



Assembleia Municipal de Santo Tirso

# MINUTA

**DATA DA REUNIÃO:** VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE-----

**LOCAL DA REUNIÃO:** SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO-----

**PRESIDIU:** DR. ANTÓNIO MARIA DA SILVA GUEDES-----

**SECRETARIARAM:** ARMINDO DA SILVA VIEIRA E DR<sup>a</sup>. PATRICIA ALEXANDRA FERREIRA MACHADO -----

**PRESENCAS E FALTAS:**-----

**MEMBROS ELEITOS DIRECTAMENTE:**-----

**ANTÓNIO MARIA DA SILVA GUEDES (DR.) - PS - PRESENTE**-----

**TIAGO MOREIRA RODRIGUES (ENG.º) - PPD/PSD - PRESENTE, EM SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR DR. PAULO JORGE ANTUNES FERREIRA, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79º DA LEI Nº 169/99 DE 18 DE SETEMBRO**-----

**RUI CARLOS DE SOUSA RIBEIRO (DR.) - PS - PRESENTE**-----

**JOSÉ MANUEL COELHO PINHEIRO MACHADO - PPD/PSD - PRESENTE**-----

**VITOR MANUEL DE SOUSA BOREGES - PS - PRESENTE, EM SUBSTITUIÇÃO DA SENHORA DR<sup>a</sup>. MARIA ALBERTA PIMENTA PEDROSO, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79º DA LEI Nº 169/99 DE 18 DE SETEMBRO**-----

**FELICIDADE PERPÉTUA PINHEIRO OLIVEIRA (ARQT<sup>a</sup>) - PPD/PSD - FALTOU**-----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Two handwritten signatures in black ink, one above the other, located in the upper right corner of the page.

SÉRGIO LUÍS MOINHOS COSTA (DR.) – PS – FALTOU-----

AUGUSTO MOREIRA FERREIRA SOUTO (ENGº) – PSD – PRESENTE-----

ARMINDO DA SILVA VIEIRA – PS – PRESENTE-----

PAULO ANTERO ALVES DE OLIVEIRA (DR.) – PPD/PSD – PRESENTE-----

MARIA DE LA SALETE PEREIRA MARQUES MACHADO – PS – PRESENTE-----

MANUEL AUGUSTO SALDANHA DE OLIVEIRA – PS – PRESENTE-----

ANA FILIPA SALDANHA PEDROSA BATISTA (DRª.) – PSD – PRESENTE, EM  
SUBSTITUIÇÃO DA SENHORA DRª. ANDREIA CARINA MACHADO DA SILVA NETO, DE  
HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79º DA LEI Nº 169/99 DE 18 DE SETEMBRO-----

JORGE MANUEL DAS NEVES ASSUNÇÃO – PS – PRESENTE-----

RUI MIGUEL OLIVEIRA PEDROSA BATISTA – PPD/PSD – PRESENTE-----

FERNANDO JOSÉ ALMEIDA CASTRO MOREIRA (DR.) – CDU-PCP/PEV- PRESENTE,  
EM SUBSTITUIÇÃO DA SENHORA VERA SOFIA MARTINS SILVA, DE HARMONIA COM O  
DISPOSTO NO ARTIGO 79º DA LEI Nº 169/99 DE 18 DE SETEMBRO-----

ANA MARIA SILVA PINTO (DRª.) – PS – PRESENTE-----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Handwritten signatures in the top right corner of the page.

JOSÉ AFONSO PIRES OLIVEIRA (DR.) – PPD/PSD – PRESENTE-----

BENJAMIM FERREIRA – PS – PRESENTE-----

MARIANA LUÍSA PEREIRA DE CASTRO GUIMARÃES DE SAMPAYO (DRª.) – PPD/PSD  
– PRESENTE-----

FERNANDO MANUEL BARBOSA FERREIA (DR.) – CDS/PP – FALTOU POR RAZÕES  
QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS-----

BENJAMIM MARTINS RODRIGUES – PS – PRESENTE-----

MARIA DO ROSÁRIO MARTINS FERREIRA NETO – PPD/PSD – FALTOU-----

PATRÍCIA ALEXANDRA FERREIRA MACHADO (DRª.) – PS – PRESENTE-----

ANTÓNIO PEDRO REGO ANDRADE ASSUNÇÃO (DR.) – PPD/PSD – PRESENTE-----

TELMO FILIPE PEREIRA DA COSTA – PS – PRESENTE-----

MARIA HELENA TEIXEIRA MIGUEL (DRª.) – PS – PRESENTE-----

POR INERÊNCIA COM AS FUNÇÕES DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA-----

PAULO ISMAEL CARNEIRO BENTO FERREIRA – AGRELA - PPD/PSD – PRESENTE-----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Handwritten signatures in the top right corner of the page.

-----  
**MANUEL ANTÓNIO PEREIRA FERREIRA RIBEIRO – ÁGUA-LONGA - PS – PRESENTE**-----

-----  
**GERMANO QUINTAS RODRIGUES – AREIAS - PS – PRESENTE**-----

-----  
**CARLOS ALBERTO CARVALHO FERNANDES – VILA DAS AVES - PPD/PSD – PRESENTE**-----

-----  
**FERNANDO JORGE SILVA REGO – BURGÃES - PS – PRESENTE**-----

-----  
**SARA MICAELA FERREIRA LIMA – S. MARTINHO DO CAMPO - PPD/PSD – PRESENTE, EM REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO Nº 1 DO ARTIGO 38º DA LEI 169/99 DE 18 DE SETEMBRO**-----

-----  
**LUCIANO ANTÓNIO DEVESA BENTO DA CRUZ – S. TIAGO DA CARREIRA - PS – PRESENTE**-----

-----  
**FERNANDO JORGE GOMES DA SILVA (DR.) – STª. CRISTINA DO COUTO - PS – PRESENTE**-----

-----  
**JOAQUIM FERNANDO SOUSA NUNES – S. MIGUEL DO COUTO - PS – PRESENTE**-----

-----  
**MARIA DE LURDES DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS (DRª.) – GUIMAREI - PS – PRESENTE**-----

-----  
**ALEXANDRE MANUEL MARQUES DE AZEVEDO – LAMA - PS – PRESENTE**-----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

*[Handwritten signatures and initials]*

-----  
**ASCENDINO FLORIANO ANDRADE ALMEIDA – LAMELAS - PS – PRESENTE**-----  
-----

-----  
**MANUEL DA SILVA FERREIRA LEAL – MONTE CÓRDOVA – PPD/PSD – PRESENTE**-----  
-----

-----  
**MARCO PAULO PINTO DA CUNHA – S. MAMEDE DE NEGRELOS - PS – PRESENTE**-----  
-----

-----  
**HENRIQUE DA CRUZ PINHEIRO MACHADO (DR.) – S. TOMÉ DE NEGRELOS - TPN – PRESENTE**-----  
-----

-----  
**ALTINO MANUEL CARNEIRO OSÓRIO (DR.) – PALMEIRA – MIP – PRESENTE**-----  
-----

-----  
**ELSA MARIA OLIVEIRA MACHADO MOTA (DR<sup>a</sup>) – REBORDÕES - PS – PRESENTE**-----  
-----

-----  
**VITOR MÁRCIO FERREIRA MONTEIRO – REFOJOS - PS – PRESENTE**-----  
-----

-----  
**ROGÉRIO MANUEL PINTO TRINDADE FRIÃO – REGUENGA - PS – PRESENTE**-----  
-----

-----  
**JORGE ALBERTO MATOS LEAL – RORIZ - PS – PRESENTE**-----  
-----

-----  
**JOSÉ PEDRO DE CASTRO E COSTA MOREDA DE MIRANDA (DR.) – SANTO TIRSO - PPD/PSD – PRESENTE**-----  
-----

-----  
**MANUEL FRANCISCO DA CUNHA EUSÉBIO – S. SALVADOR DO CAMPO - PS – PRESENTE**-----  
-----

-----  
**AUGUSTO OLIVEIRA MOUTINHO – SEQUEIRÔ - PPD/PSD – PRESENTE**-----  
-----



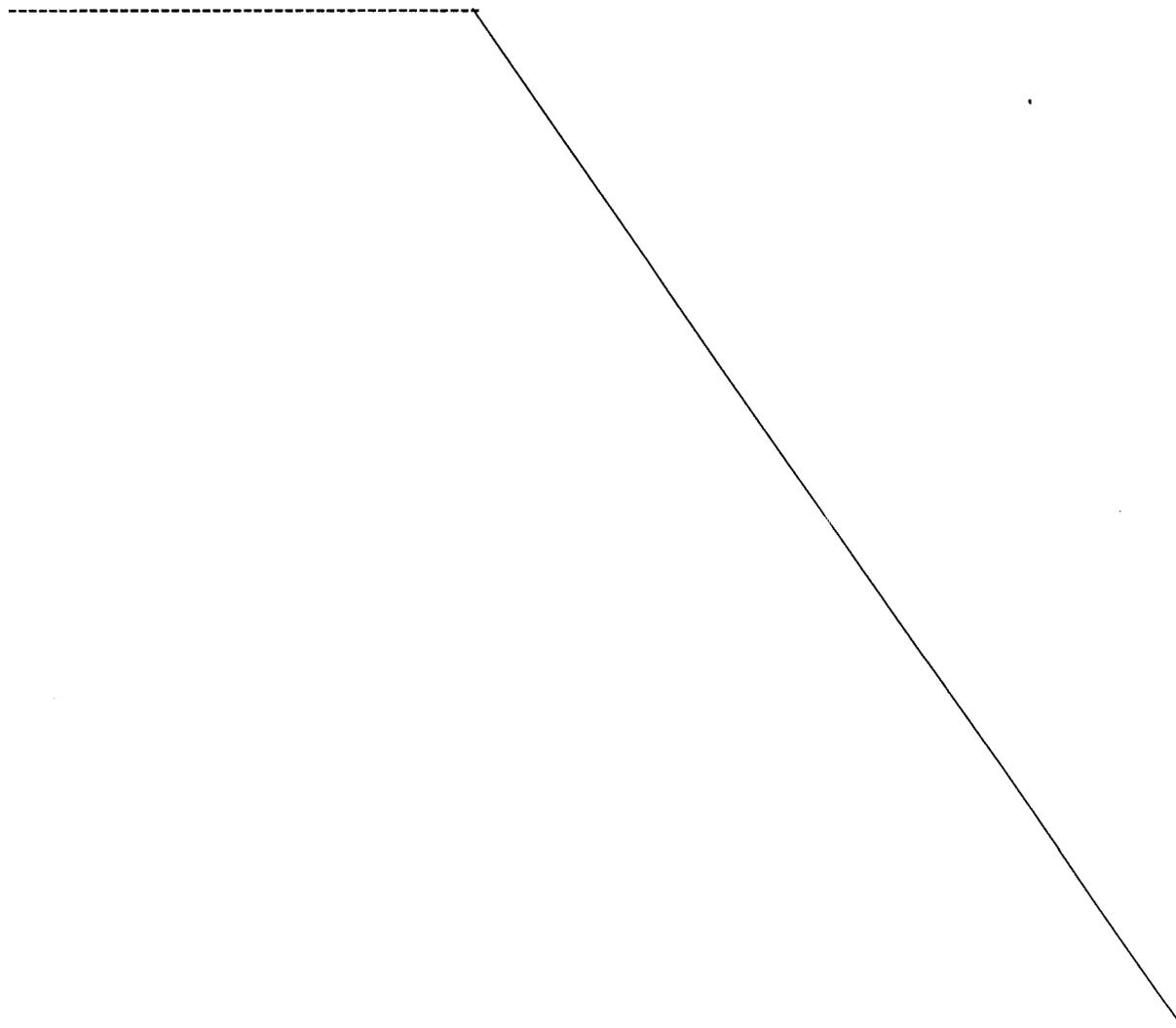
Assembleia Municipal de Santo Tirso

Handwritten signatures in the top right corner of the page.

JORGE FERNANDO VIEIRA DE FARIA – VILARINHO - PS – PRESENTE-----

HORA DO INÍCIO DA REUNIÃO: VINTE E DUAS HORAS-----

Esteve presente o senhor presidente da câmara municipal nos termos da alínea t), do nº 1 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro.-----





Assembleia Municipal de Santo Tirso

-----“ ORDEM DO DIA “-----

1. APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL: CONHECIMENTO;-----

2. 12ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO CONCELHO DE SANTO TIRSO (ALTERAÇÃO DO ARTIGO 7º - IMPLEMENTAÇÃO DO SENTIDO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO NA AVENIDA DE SOUSA CRUZ, FREGUESIA DE AREIAS, DA EN 204 PARA O INSTITUTO NUN'ALVRES): APROVAÇÃO DEFINITIVA;---

3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2013: 1ª REVISÃO AO PPI E AOS ORÇAMENTOS DA DESPESA E DA RECEITA;-----

4. CANDIDATURA APRESENTADA PELO MUNICÍPIO AO SISTEMA DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (SAMA), DENOMINADA “SIMPLIFICAR” (REFERÊNCIA PROVISÓRIA T360954458-00024660): RECONHECIMENTO DO CARÁTER ESTRATÉGICO E PRIORITÁRIO DOS RESPETIVOS PROJETOS;-----

5. RECRUTAMENTO DE TITULARES PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA (DIRETORES DE DEPARTAMENTO E CHEFES DE DIVISÃO): ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS: DESIGNAÇÃO DOS JÚRIS DE RECRUTAMENTO;-----

6. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO PARA UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR, COM FORMAÇÃO NA ÁREA DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA E MULTIMÉDIA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA DIVISÃO DA CULTURA E TURISMO;-----

7. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA FORMAÇÃO DE



Assembleia Municipal de Santo Tirso

*[Handwritten signatures and initials]*

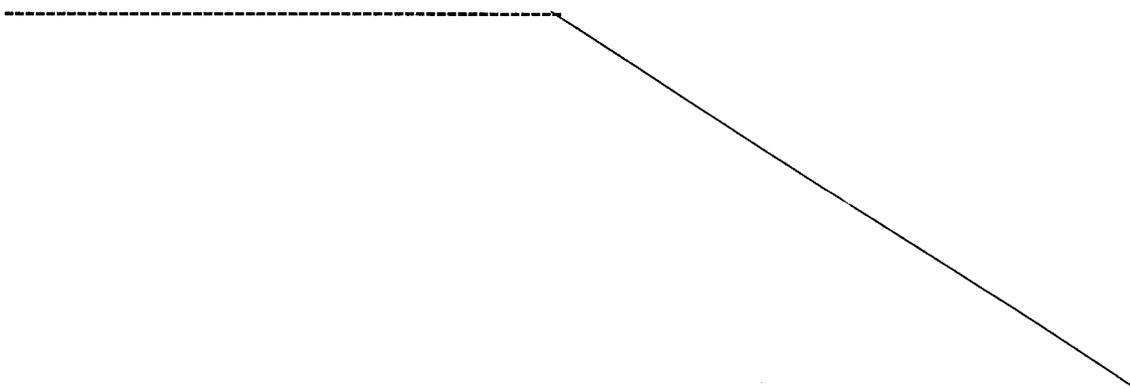
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ÀS ESCOLAS BÁSICAS DO CONCELHO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS;---**

**8. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO OS TRABALHOS NECESSÁRIOS AOS SERVIÇOS DE INUMAÇÕES NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE SANTO TIRSO E S. BARTOLOMEU DE FONTISCOS: AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS;-----**

**9. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA A 22 FOTOCOPIADORAS MULTIFUNCIONAIS: AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS;-----**

**10. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO CONCELHO DE SANTO TIRSO - 13ª ALTERAÇÃO (ALTERAÇÃO DO ARTIGO 7º - IMPLEMENTAÇÃO DO SENTIDO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO EM PARTE DA RUA MANUEL MONTEIRO DA COSTA E EM PARTE DA AVENIDA LUIS AREAL, EM SANTA CRISTINA DO COUTO: APROVAÇÃO PROVISÓRIA;-----**

**11. APROVAÇÃO DAS TAXAS RESPEITANTES À ATIVIDADE INDUSTRIAL, NO ÂMBITO DO SISTEMA DE INDÚSTRIA RESPONSÁVEL (SIR), APROVADO PELO DL 169/2012, DE 1 DE AGOSTO.-----**





Assembleia Municipal de Santo Tirso

-----“PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”-----

a) O senhor presidente deu conhecimento dos requerimentos dos senhores Dr<sup>a</sup>. Andreia Carina Machado da Silva Neto, Dr. Paulo Jorge Antunes Ferreira, Vera Sofia Martins da Silva, e Dr<sup>a</sup>. Maria Alberta Pimenta Pedroso eleitos enquanto inscritos nas listas do PSD, CDU, e PS, respetivamente, de vinte e dois, vinte e cinco, vinte e sete e vinte e oito do corrente mês de fevereiro, respetivamente, a justificarem a sua falta à sessão ordinária de hoje, e a requererem a sua substituição para a mesma sessão, de harmonia com o previsto no artigo 78º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.-

De acordo com o previsto no artigo 79º da mesma Lei nº 169/99, foram convocados os cidadãos a seguir na ordem das respetivas listas, senhores Dr<sup>a</sup>. Ana Filipa Saldanha Pedrosa Batista, Engº Tiago Moreira Rodrigues, Dr. Fernando José Almeida Castro Moreira e Vitor Manuel de Sousa Borges que estiveram presentes nesta reunião.-----

b) Em seguida, o primeiro secretário da mesa da assembleia deu conhecimento do restante expediente recebido, nomeadamente do ofício da Área Metropolitana do Porto registado com o número um no expediente desta assembleia, a enviar o “Plano de Actividades, Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o Ano 2013”.-----

c) De o senhor presidente submeteu à votação as atas números quatro e cinco, das sessões da assembleia municipal de seis de setembro e vinte e cinco de outubro de dois mil e onze, respetivamente, as quais foram aprovadas por unanimidade.-----

d) Ainda neste “Período de Antes da Ordem do Dia”, foi apresentada à mesa uma moção pelo membro eleito enquanto inscrito na lista da CDU, senhor Dr. Fernando José Almeida Castro Moreira, sobre a “Proposta de Alteração da Lei das Finanças Locais” que consta das subsequentes três folhas da presente minuta da ata.-----

Submetida à votação a assembleia municipal deliberou aprovar a referida moção por unanimidade.-----

1  
A  
H.  
A  
H.  
V.H.

MOÇÃO

SOBRE A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS

- CONSIDERANDO QUE A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA CONSAGRA, DESIGNADAMENTE QUE "O REGIME DAS FINANÇAS LOCAIS VISARÁ A JUSTA REPARTIÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS PELO ESTADO E PELAS AUTARQUIAS E A NECESSÁRIA CORRECÇÃO DAS DESIGUALDADES", O QUE FICOU REGISTADO NA PRIMEIRA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS - LEI 1/79, QUE CORRESPONDEU A UM IMPORTANTE PROGRESSO NA AUTONOMIA FINANCEIRA DAS AUTARQUIAS, SEJA QUANTO AO MONTANTE GLOBAL DA RECEITA, SEJA NO ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS OBJECTIVOS DA SUA DISTRIBUIÇÃO PELOS MUNICÍPIOS E NA SIMPLIFICAÇÃO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA, SEJA DA PROIBIÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUAISQUER FORMAS DE SUBSÍDIO OU COMPARTICIPAÇÃO, COMBATENDO A DISTRIBUIÇÃO DISCRICIONÁRIA E SÓ PARA ALGUNS;
- CONSIDERANDO QUE, NO ENTANTO, O PENDOR **CENTRALISTA DOS** SUCESSIVOS GOVERNOS E A SUA RESISTÊNCIA AO CUMPRIMENTO DA AUTONOMIA FINANCEIRA DAS AUTARQUIAS CONDUZIU A TRÊS DÉCADAS DE CONFLITO E DE SUCESSIVOS INCUMPRIMENTOS, O QUE SÓ FOI TRAVADO COM A LUTA PERSISTENTE DAS AUTARQUIAS, DE QUE SÃO EXEMPLO A LEI 1/87 E A LEI 48/98, EMBORA COM INSUFICIÊNCIAS E RECUOS FACE À PRIMEIRA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS, MAS, DEPOIS, NOVAMENTE AGRAVADO COM A LEI 2/2007, QUE AINDA ESTÁ EM VIGOR, E QUE CONSTITUIU UM RUDE GOLPE, CONTRA A AUTONOMIA FINANCEIRA DAS AUTARQUIAS LOCAIS;
- CONSIDERANDO QUE, ESTA EVOLUÇÃO NEGATIVA DOS REGIMES DAS FINANÇAS LOCAIS, COM O CONJUNTO DOS CONSTRANGIMENTOS QUE A ACOMPANHA, É O RESULTADO DAS OPÇÕES NEOLIBERAIS E DAS PRINCIPAIS CONCEPÇÕES QUE AS DOMINAM: REDUÇÃO DO PAPEL DO ESTADO, DESINVESTIMENTO PÚBLICO, ALIENAÇÃO DE FUNÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS, ONERAÇÃO CRESCENTE SOBRE AS POPULAÇÕES;
- CONSIDERANDO QUE, DESDE 2010, SE ENTROU NUMA NOVA FASE DE TOTAL ARBITRARIEDADE E VIOLAÇÃO DO REGIME DE FINANÇAS LOCAIS, USANDO COMO PRETEXTOS A "REDUÇÃO DO DÉFICE" E O DITO "MEMORANDO DE ENTENDIMENTO" ENTRE AS TROIKAS NACIONAL E ESTRANGEIRA, O QUE

CONDUZIU A NOVAS REDUÇÕES NAS TRANSFERÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS (EM 2010 FORAM REDUZIDAS, A MEIO DO ANO, EM 100 MILHÕES DE EUROS NAS VERBAS INSCRITAS NO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA ESSE ANO; EM 2011 EM 245 MILHÕES DE EUROS - MENOS 227 MILHÕES DE EUROS PARA OS MUNICÍPIOS E MENOS 18 MILHÕES PARA AS FREGUESIAS; EM 2012 E 2013 NOVAS REDUÇÕES CORRESPONDENTES A 0,1% DO PIB, O QUE FARÁ COM QUE, EM 2013, HAJA MENOS 480 MILHÕES DE EUROS INSCRITOS NO OE RELATIVAMENTE A 2010);

- CONSIDERANDO QUE ESTÁ JÁ AGENDADA NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA UMA NOVA PROPOSTA DE LEI PARA ALTERAR A LEI DAS FINANÇAS LOCAIS, A QUAL PRETENDE A TOTAL LIQUIDAÇÃO DA AUTONOMIA FINANCEIRA DAS AUTARQUIAS LOCAIS, QUE, POR EXEMPLO:

A) EM TERMOS FINANCEIROS: A PROPOSTA REDUZ DE 25,3 PARA 18,5% A PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA PARTILHA DE RECURSOS PÚBLICOS E DE 2,5 PARA 2% A PARTICIPAÇÃO DAS FREGUESIAS; ELIMINA O IMT ENQUANTO RECEITA DE IMPOSTO DEVIDO AOS MUNICÍPIOS NAS TRANSACÇÕES IMOBILIÁRIAS; E CRIA UM FUNDO DE APOIO (FAM) DE RESGATE DE MUNICÍPIOS EM FALÊNCIA QUE OS OUTROS MUNICÍPIOS TERÃO DE PAGAR, DESVIANDO VERBAS QUE ERAM PARA TODOS;

B) NO PLANO DA AUTONOMIA - COM DIVERSAS PROPOSTAS, INCLUINDO A POSSIBILIDADE DE SEREM ESTABELECIDOS, PELA VIA DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO, LIMITES ADICIONAIS À DÍVIDA TOTAL AUTÁRQUICA, FIXAÇÃO DE LIMITES ADICIONAIS À ASSUNÇÃO DE ACTOS QUE DETERMINEM ENCARGOS FINANCEIROS, NOVAS REDUÇÕES DOS MONTANTES QUE RESULTARIAM DA APLICAÇÃO DA LEI FACE A SITUAÇÕES DITAS EXCEPCIONAIS, COMO O CUMPRIMENTO DAS REGRAS DO PACTO DE ESTABILIDADE (PEC); NOVAS RESTRIÇÕES NA ÁREA DA FINANCIAMENTO MUNICIPAL PERANTE TERCEIROS E MAIS INGERÊNCIAS DO GOVERNO, INCLUINDO NA RETENÇÃO DE VERBAS DO FEF.

- CONSIDERANDO QUE UMA NOVA LEI DE FINANÇAS LOCAIS COM BASE NESTA PROPOSTA AGRAVARIA AINDA MAIS A SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO REUNIDA EM 28 DE FEVEREIRO DE

DELIBERA:

1. PRONUNCIAR-SE CONTRA A NOVA PROPOSTA DE LEI DAS FINANÇAS LOCAIS RECENTEMENTE APRESENTADA NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, POR SER UM VERDADEIRO ATENTADO À AUTONOMIA DAS AUTARQUIAS LOCAIS;
2. APELAR AOS DEPUTADOS DE TODOS OS GRUPOS PARLAMENTARES QUE DEFENDAM O PODER LOCAL DEMOCRÁTICO E A AUTONOMIA FINANCEIRA DAS AUTARQUIAS,

211  
A  
A  
A  
A  
A

REJEITANDO ESTA PROPOSTA DE LEI QUANDO FOR VOTADA NA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA;

3. DIVULGAR E DENUNCIAR PUBLICAMENTE O GRAVE CONTEÚDO DESTA PROPOSTA DE LEI E O PERIGO QUE REPRESENTA PARA AS RUTENHENS FICARIAM COM MAIS DIFICULDADES DE RESPONDER AOS PROBLEMAS DAS POPULAÇÕES, SEM OS ADEQUADOS MEIOS FINANCEIROS.

PEL'A CDU,

*Francisco José*

ENVIAR AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, A PRESIDENTE E AOS GRUPOS PARLAMENTARES NA AR, AO GOVERNO, À ANMP E ANAFRE E À COMUNICAÇÃO SOCIAL

72

3

*[Handwritten signatures and initials]*



Assembleia Municipal de Santo Tirso

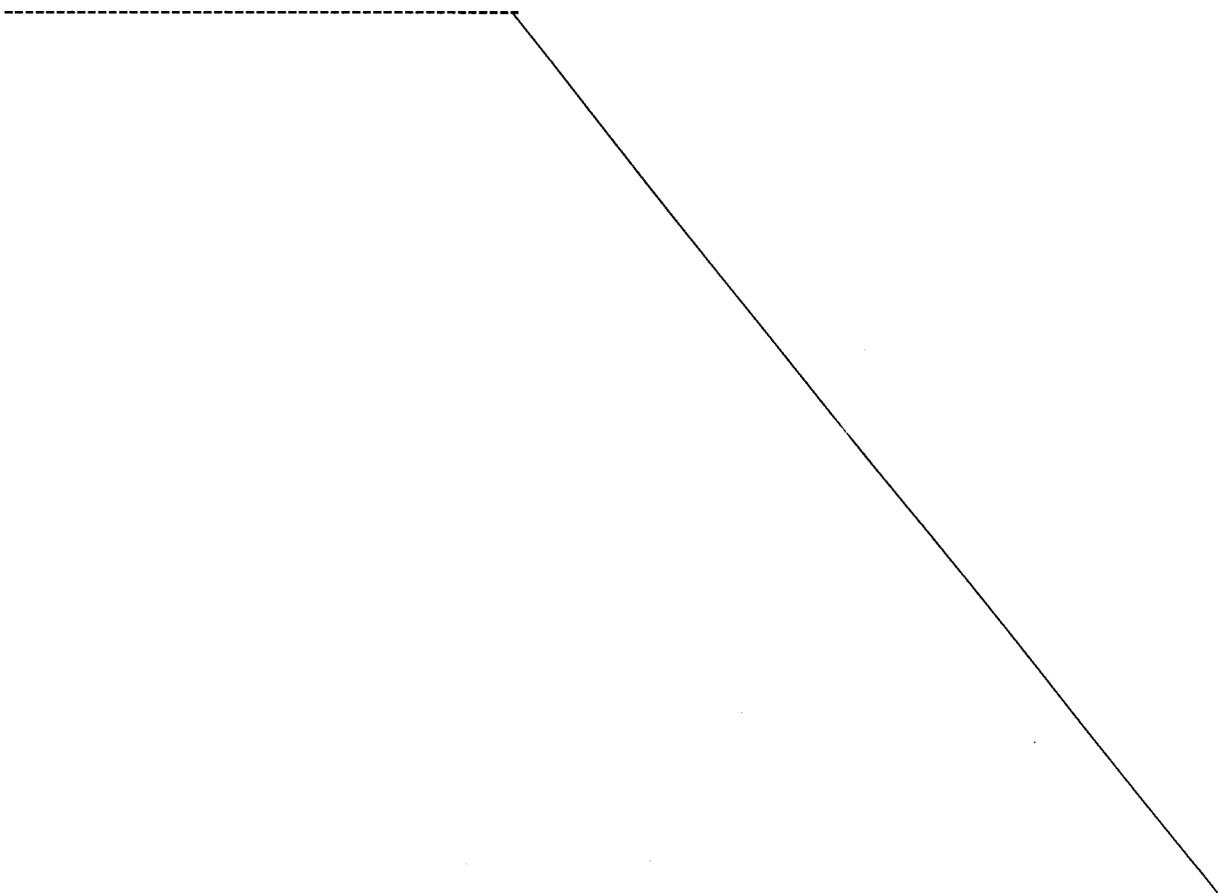
*[Handwritten signatures]*

-----“ PERÍODO DA ORDEM DO DIA “-----

**1. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA À CERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL: CONHECIMENTO.**-----

Presente informação do senhor presidente da câmara municipal, prestada em cumprimento do disposto na alínea e) do nº 1 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de setembro, referente aos elementos mais relevantes da atividade municipal no período compreendido entre o dia nove de janeiro findo e o dia vinte e um do corrente mês de fevereiro, da qual se anexa cópia à presente minuta da ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes quatro folhas.

A assembleia municipal tomou conhecimento da referida informação.



De acordo com o disposto no número 1, alínea e), do artigo 53, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, é dado conhecimento à Assembleia Municipal dos elementos mais relevantes da atividade municipal no período compreendido entre o dia 9 de Janeiro e 21 de Fevereiro de 2013 (conforme atas números 1, 2 e 3 do corrente ano)

### **CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL NO ANO DE 2013**

Aprovar o calendário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal para o corrente ano de 2013. Assim, as referidas reuniões realizam-se quinzenalmente às quartas-feiras com início marcado para as 9h30, sendo pública a última reunião de cada mês. O calendário das reuniões camarárias ficou assim definido: Janeiro (dias 9 e 23); Fevereiro (6 e 20); Março (6 e 20); Abril (3 e 17); Maio (2, 15 e 29); Junho (12 e 26); Julho (10 e 24); Agosto (7 e 21); Setembro (4 e 18); Outubro (2, 16 e 30); Novembro (13 e 27) e Dezembro (11 e 26).

### **DESIGNAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SMAES**

Designar a Gerência de 2013 do Conselho de Administração dos SMAES (Serviços Municipalizados de Água, Eletricidade e Saneamento) que passa a ser constituída pelos seguintes membros:

Engº António Alberto de Castro Fernandes – Presidente da CM e do Conselho de Administração dos SMAES

Engª Ana Maria Moreira Ferreira – Vogal

Dra. Júlia Odete de Paiva Godinho Moinhos Costa – Vogal

### **NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DA FUNDAÇÃO DE SANTO THYRSO**

Designar os seguintes membros para o Conselho Diretivo e Fiscal Único da Fundação de Santo Thyrso:

#### Conselho Diretivo

Presidente - António Alberto de Castro Fernandes

Vice-Presidente - Ana Maria Moreira Ferreira

Vogal – Octávio Daniel Rodrigues Pereira (representante do fundador FACAL)

Vogal – Emídio Ferreira dos Santos Gomes (representante do fundador APCTP/PORTUS PARK)

#### Fiscal Único

José Luís Pinto de Azevedo (ROC 626)

### **RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

Foram ratificados os despachos do Presidente Castro Fernandes pelos quais era tomada a decisão de contratar e autorizada a realização de despesas inerentes aos seguintes contratos de empreitada: Parque Urbano da Rabada, Área Desportiva – 1, 9 milhões + IVA; e Construção da nova Esquadra da PSP de Santo Tirso – 1, 3 milhões + IVA.

### **TABELA DOS VALORES MÍNIMOS CO CUSTO POR M2 DE CONSTRUÇÃO**

Foram mantidos os valores mínimos por m<sup>2</sup> de construção que continuam a ser os seguintes:

Habitação: 355 euros

Comércio e Serviços: 297 euros

Pisos para estacionamento, armazéns, indústrias e afins: 185 euros

Anexos de apoio à Habitação: 148 euros

### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS COM ASSOCIAÇÕES**

Foram celebrados protocolos com as seguintes Entidades/Associações Desportivas:

Freguesia de Guimarei – utilização do Campo de Futebol

Freguesia de Areias – utilização do Campo de Futebol

Associação Cultural e Desportiva de Lamelas: utilização do Campo de Futebol

Futebol Clube de Rebordões: utilização do Campo de Futebol

Escola Secundária Afonso Henriques (Aves): utilização do pavilhão desportivo

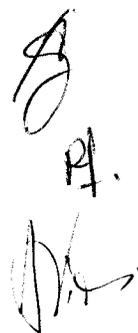
Futebol Clube de Vilarinho: comparticipação nas atividades do clube

### **INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DE IMPRESSÃO DIGITAL NA INCUBADORA**

Proceder à abertura do procedimento para adjudicação do direito de ocupação de um espaço, com 450 m<sup>2</sup>, destinado à instalação de uma Unidade Piloto de Impressão Digital para o Sector da Moda na Incubadora de Moda e Design da Fábrica de Santo Thyrso.

### **DOUTOR CARVALHO CORREIA DOA BIBLIOTECA AO MUNICÍPIO**

Câmara Municipal de Santo Tirso assina com o Reverendo Padre e Doutor Francisco Carvalho Correia um protocolo que estabelece as condições em que este benemérito doa a sua biblioteca particular ao Município. A Biblioteca Municipal de Santo Tirso vai ficar com todo este espólio doado por Carvalho Correia – de valor incalculável para o entendimento da história e da identidade local e, mesmo, nacional – composto essencialmente por livros, cerca de 30 mil exemplares, mas onde se podem ver outros documentos de particular valor e algumas obras de arte.



### **201 MIL EUROS PARA PROLONGAMENTO DOS HORÁRIOS**

A Câmara Municipal de Santo Tirso deliberou transferir um montante global de 201 260 euros para as Entidades Gestoras (várias Associações de Pais e algumas Juntas de Freguesia) para que seja garantido o prolongamento de horários nos jardins de infância.

### **283 MIL EUROS PARA FUNCIONAMENTO DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES**

A Câmara Municipal deliberou a transferência de verbas para várias Associações de Pais, num montante anual global de 283 120 euros, para garantir a gestão, em 2013, dos Refeitórios Escolares das Escolas do Pré-Escolar e do 1º Ciclo.

### **ADJUDICAÇÃO DE OBRAS – 542 MIL EUROS - NAS FREGUESIAS**

Foram adjudicadas, pelo preço global de 506 mil euros, as seguintes empreitadas:

- Beneficiação da Rua José Bento Correia (Santo Tirso)
- Beneficiação e Requalificação do Ringue do Areal (S. Miguel do Couto)
- Requalificação da Rua de Paredes (Vila das Aves)
- Beneficiação da Azenha de Portos - Parque Urbano de Rabada (Burgães)
- Muro de Suporte na Rua Alferes Fernando da Costa Fernandes (S. T. Negrelos)
- Remodelação dos Edifícios Contíguos aos Estaleiros na Fábrica de Santo Thyrsos
- Arranjos Envolventes à Capela Mortuária de Vilarinho.

### **AQUISIÇÃO DE PRÉDIO PARA REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA**

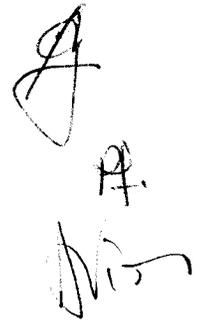
Adquirir, pelo preço de 75 390 euros, um prédio sito no gaveto da Avenida Soeiro Mendes da Maia e do Jardim Ribeiro Miranda, em Santo Tirso, para que seja feita a requalificação urbanística deste local de grande valor patrimonial, histórico/cultural, paisagístico e ambiental.

### **AQUISIÇÃO DE BILHETES (TUST) PARA DISTRIBUIR POR CARENCIADOS**

Adquirir títulos de transporte (bilhetes) – no montante máximo de 55 mil euros – para serem disponibilizados a munícipes de estratos sociais desfavorecidos, designadamente estudantes e portadores de condicionantes físicas.

### **SUBSÍDIOS A JUNTAS DE FREGUESIA**

Atribuir subsídios, no montante global de 33 750 euros, a várias juntas de freguesia para executarem obras prioritárias.



## INFORMAÇÃO SITUAÇÃO FINANCEIRA FEVEREIRO 2013

### EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

- Reportada a 19 de Fevereiro de 2013, a receita cobrada líquida apresentava uma execução de 3.846.457,25€, inferior à que se verificou em igual período de 2012.
- A Despesa paga atingiu, na mesma data, 4.155.099,23€, valor superior ao registado em igual período do ano anterior.
- No período decorrido, a Receita Corrente (2.485.196,44€), foi superior à Despesa Corrente (2.103.614,78€) facto que revela uma poupança corrente de 15%.

### DISPONIBILIDADES

- No período decorrido do exercício económico de 2013, até à data de reporte, pelo facto das receitas arrecadadas terem sido inferiores às despesas pagas, o saldo orçamental de tesouraria foi diminuído em 308.641,98€.

### ENDIVIDAMENTO

- No exercício económico de 2013, até à presente data, o município recorreu ao crédito bancário em 1.011.642,81€, tendo amortizado empréstimos no valor de 161.772,87€ resultando, portanto, um aumento no saldo em dívida.

### COMPROMISSOS ASSUMIDOS

- Os compromissos têm sido assumidos em função dos fundos disponíveis, de acordo com o estipulado na Lei dos Compromissos e têm sido cumpridos nos termos estabelecidos, salvo situações isoladas.

### INFORMAÇÃO PATRIMONIAL

- Apesar do período em análise ser ainda pouco expressivo, os custos incorridos superam os proveitos reconhecidos pelo que, o resultado económico é negativo.



**Assembleia Municipal de Santo Tirso**

*[Handwritten signatures]*

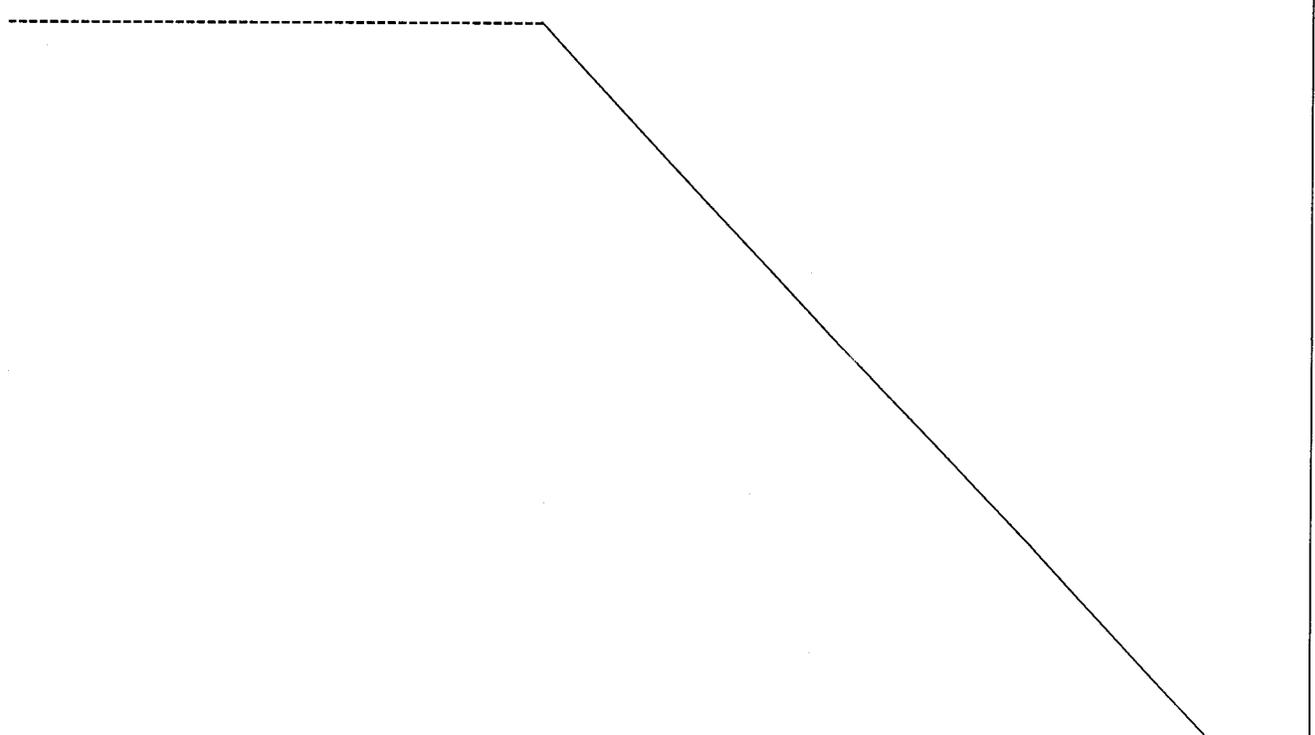
**2. 12ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO CONCELHO DE SANTO TIRSO (ALTERAÇÃO DO ARTIGO 7º - IMPLEMENTAÇÃO DO SENTIDO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO NA AVENIDA DE SOUSA CRUZ, FREGUESIA DE AREIAS, DA EN 204 PARA O INSTITUTO NUN'ALVRES): APROVAÇÃO DEFINITIVA.---**

Presente para discussão e votação a deliberação da câmara municipal de seis do corrente mês de fevereiro, constante das subseqüentes duas folhas da presente minuta da ata.-----

Após debate a assembleia municipal deliberou aprovar em definitivo a proposta de alteração ao artigo 7º do referido regulamento, nos termos da proposta anexa à presente minuta, cuja aprovação provisória tinha sido já deliberada favoravelmente em sessão ordinária deste órgão de dezassete de dezembro último (item quinze).-----

O referido Regulamento de Trânsito, com as correções materiais decorrentes da presente alteração, será republicado em anexo à ata desta reunião e é composto por vinte e uma folhas.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----





**4. 12ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO CONCELHO DE SANTO TIRSO (ALTERAÇÃO DO ARTIGO 7º - IMPLEMENTAÇÃO DO SENTIDO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO NA AVENIDA DE SOUSA CRUZ, FREGUESIA DE AREIAS, DA EN 204 PARA O INSTITUTO NUN'ALVRES): APROVAÇÃO.-----**

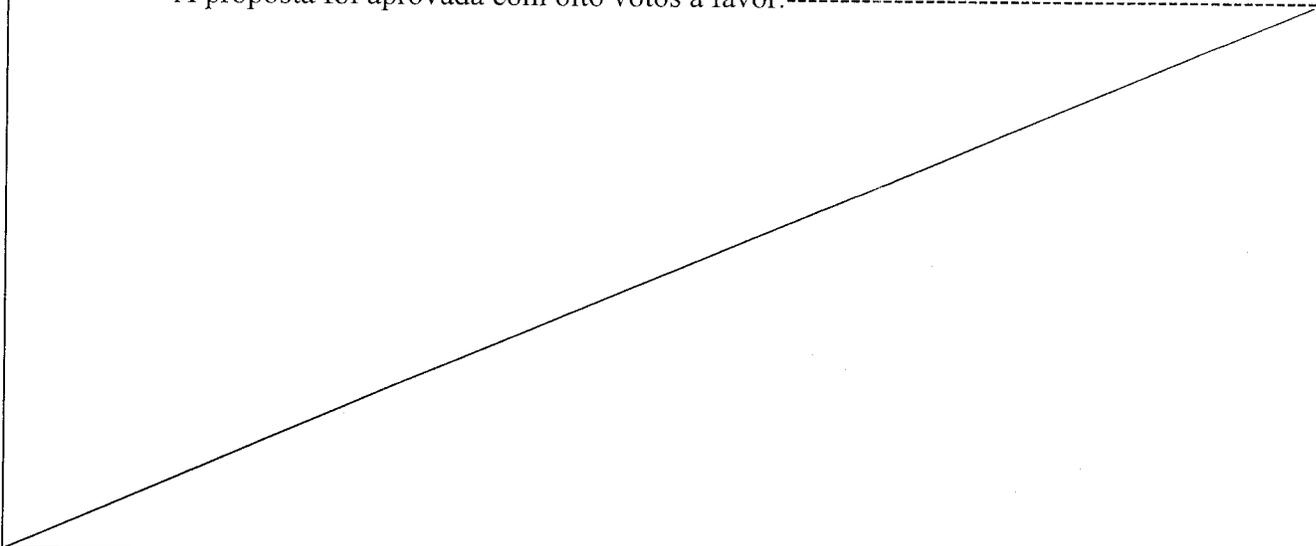
Presente informação da Divisão Jurídica, de um do corrente mês de fevereiro, a comunicar que o projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Trânsito aprovada por deliberação da câmara municipal de doze de dezembro último (item dez da respetiva ata) foi submetido a inquérito público, pelo período de trinta dias, sem que tivessem sido apresentadas quaisquer reclamações ou sugestões.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a referida proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Trânsito, remetendo-se a presente deliberação à próxima sessão ordinária da assembleia municipal, para efeitos de aprovação definitiva.-----

A proposta de alteração ao artigo 7º do referido regulamento fica anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante constituindo a subsequente folha.-----

O referido Regulamento de Trânsito, com as correções materiais decorrentes da presente alteração, é republicado em anexo à ata da presente reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma, composto por vinte e uma folhas.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



## DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO CONCELHO DE SANTO TIRSO

1 - À redação do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Trânsito do Concelho de Santo Tirso, aprovado pela Assembleia Municipal em 11 de dezembro de 1996, com a redação dada por aquele órgão deliberativo nas reuniões de 22 de setembro de 1997, 26 de dezembro de 2002, 23 de setembro de 2003, 28 de junho de 2004, 14 de outubro de 2004, 28 de setembro de 2006, 28 de junho de 2007, 27 de setembro de 2007, 25 de fevereiro de 2009, 27 de Abril de 2011 e 12 de setembro do corrente ano, são introduzidas as seguintes alterações:

1.1 Aditar à alínea c) *Ponte-Nascente, ou aproximado:*

Areias

- Albino de Sousa Cruz (Avenida de)

2 – Planta esquemática da alteração a implementar:





**Assembleia Municipal de Santo Tirso**

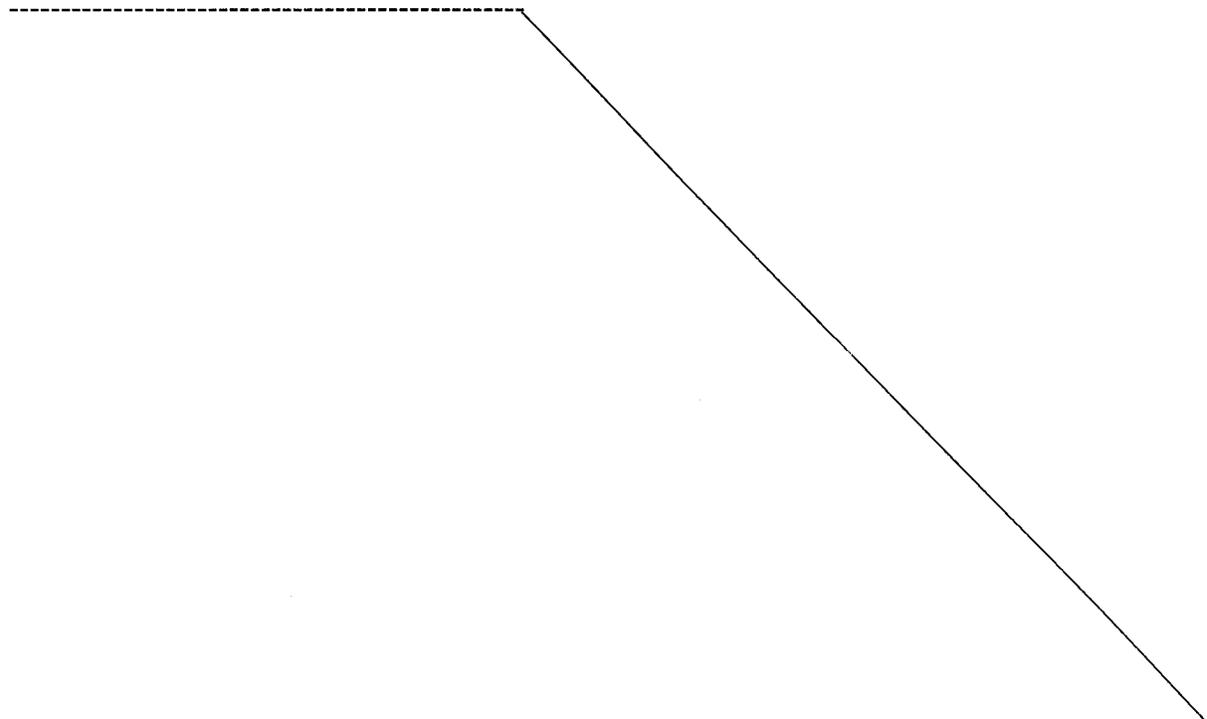
Several handwritten signatures in black ink, located in the upper right corner of the page.

**3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2013: 1ª REVISÃO AO PPI E AOS ORÇAMENTOS DA DESPESA E DA RECEITA.**-----

Presente para discussão e votação a 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e aos Orçamentos da Despesa e da Receita, que consiste na 2ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Santo Tirso do ano dois mil e treze, cuja proposta foi aprovada por deliberação da câmara municipal de vinte e um do corrente mês de fevereiro, constante das subseqüentes seis folhas da presente minuta da ata.-----

Após debate a assembleia municipal deliberou aprovar a 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e aos Orçamentos da Despesa e da Receita da Câmara Municipal de Santo Tirso do ano dois mil e treze, nos precisos termos da proposta aprovada pela câmara municipal.-----

A presente deliberação foi tomada com quarenta e seis votos a favor e uma abstenção do membro eleito enquanto inscrito na lista da CDU.-----





**2. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2013: MODIFICAÇÃO N.º 2: 1ª REVISÃO AO PPI E AOS ORÇAMENTOS DA DESPESA E DA RECEITA.**-----

Presente informação da Divisão de Finanças e Compras, de vinte do corrente mês de fevereiro, registada com o número mil novecentos e setenta e três, a remeter proposta de 2ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento da câmara municipal para 2013, que consiste na 1ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e aos Orçamentos da Despesa e da Receita, que tem lugar pelas seguintes razões:-----

- Necessidade de aumentar o custo total do projeto n.º 120/2006 do PPI (Requalificação Urbana da cidade de Santo Tirso – Praça Camilo Castelo Branco) e inclusão no PPI para o ano de dois mil e treze dos seguintes projetos:-----

- Infraestruturas de drenagem de águas pluviais e saneamento no lugar do Peso;-----

- Requalificação da Rua da Misericórdia – Espaço exterior à Escola D. Dinis.-----

Anexa-se à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes cinco folhas, a referida revisão ao PPI e aos Orçamentos da Despesa e da Receita.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a referida proposta de 1ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e aos Orçamentos da Despesa e da Receita e remeter a mesma à assembleia municipal para efeitos de aprovação.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2013

## MODIFICAÇÃO N.º 2

REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º 1

REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO N.º 1

REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA N.º 1

fevereiro 2013

---

8 23

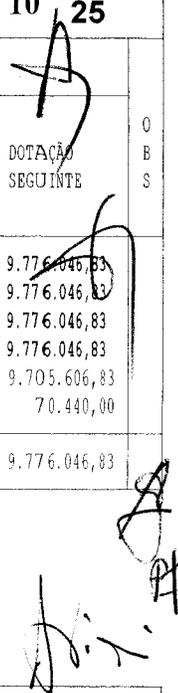
9 24

Tipo de Modificação : ROD - REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA							Número : 1	
Orgânica	Economica	Plano	Designação ( Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições		
02	07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	8.987.606,83	718.000,00			
02	07010413		Outros	45.000,00	25.440,00			
Total de Aumentos/Diminuições:					743.440,00			
Tipo de Modificação : ROR - REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA							Número : 1	
Orgânica	Economica	Plano	Designação ( Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições		
	160101		Na posse do serviço		743.440,00			
Total de Aumentos/Diminuições:					743.440,00			
Tipo de Modificação : RPI - REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS							Número : 1	
Orgânica	Economica	Plano	Designação ( Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições		
02	07010401	2006 I 120	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - PRAÇA C	316.945,21	400.000,00			
02	07010413	2013 I 48	INFRAESTRUTURAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SA		25.440,00			
02	07010401	2013 I 49	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA MISERICÓRDIA - ESPAÇO EXT		318.000,00			
Total de Aumentos/Diminuições:					743.440,00			
Total Geral :					2.230.320,00			

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top and several initials below it.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				O B S
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
02		CÂMARA MUNICIPAL	9.032.606,83	743.440,00		9.776.046,83	
	07	Aquisição bens capital	9.032.606,83	743.440,00		9.776.046,83	
	0701	Investimentos	9.032.606,83	743.440,00		9.776.046,83	
	070104	Construções diversas	9.032.606,83	743.440,00		9.776.046,83	
	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	8.987.606,83	718.000,00		9.705.606,83	
	07010413	Outros	45.000,00	25.440,00		70.440,00	
TOTAL ...			9.032.606,83	743.440,00		9.776.046,83	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES ...							
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				743.440,00			

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Aprovada em reunião de \_\_\_\_\_

O Presidente da Camara, \_\_\_\_\_

Os Vereadores:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÕES DA RECEITA			OBSERVAÇÕES
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
16	Saldo da gerencia anterior		743.440,00		743.440,00
1601	Saldo orçamental		743.440,00		743.440,00
160101	Na posse do serviço		743.440,00		743.440,00
TOTAL ...			743.440,00		743.440,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES ....					
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL ...					
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ....			743.440,00		

*[Handwritten signatures and initials]*

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)						DOTAÇÃO SEQUINTE							
					ANO EM CURSO			ANOS SEQUINTE			ANO EM CURSO			ANOS SEQUINTE							
					TOTAL	DEBITADA	NÃO DEBITADA	DEBITADA	NÃO DEBITADA	2014	2015	2016	SEQUINTE	TOTAL	DEBITADA	NÃO DEBITADA	2014	2015	2016	SEQUINTE	
2.		Funções sociais			316.945,21	316.945,21		600.000,00	425.440,00		144.160,00				742.385,21	742.385,21		544.160,00			
2.1.		Habituação e serviços coletivos			316.945,21	316.945,21		600.000,00	425.440,00		144.160,00				742.385,21	742.385,21		544.160,00			
2.1.1.		Ordenamento do território			316.945,21	316.945,21		600.000,00	400.000,00						716.945,21	716.945,21		600.000,00			
2.1.1.1.	54	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE CASTELO BRANCO	DEP/DOM	02 07010491	316.945,21	316.945,21		600.000,00	600.000,00						716.945,21	716.945,21		600.000,00			
2.1.1.2.		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza						25.440,00			144.160,00				25.440,00	25.440,00		144.160,00			
2.1.1.3.	05	INFRAESTRUTURAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SANEAMENTO, NO LUGAR DO PESO	DEP/DOM	02 07010413				25.440,00			144.160,00				25.440,00	25.440,00		144.160,00			
3.		Funções económicas						318.000,00							318.000,00	318.000,00					
3.1.		Transportes e comunicações						318.000,00							318.000,00	318.000,00					
3.1.1.		Rede viária urbana e rural						318.000,00							318.000,00	318.000,00					
3.1.1.1.	011	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA MISERICÓRDIA - ESPAÇO EXTERIOR À ESCOLA D. DINIZ	DEP/DOM	02 07010401				318.000,00							318.000,00	318.000,00					
TOTAL ...					316.945,21	316.945,21		600.000,00	743.440,00		144.160,00				1.060.385,21	1.060.385,21		544.160,00			

*[Handwritten signature and initials]*

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Assembleia Municipal de Santo Tirso

**4. CANDIDATURA APRESENTADA PELO MUNICÍPIO AO SISTEMA DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (SAMA), DENOMINADA “SIMPLIFICAR” (REFERÊNCIA PROVISÓRIA T360954458-00024660): RECONHECIMENTO DO CARÁTER ESTRATÉGICO E PRIORITÁRIO DOS RESPETIVOS PROJETOS.**-----

Presente para discussão e votação a deliberação da câmara municipal de vinte e um do corrente mês de fevereiro, constante das subseqüentes duas folhas da presente minuta da ata.-----

Após debate a assembleia municipal deliberou reconhecer o caráter estratégico e prioritário dos projetos integrados na candidatura ao Sistema de Apoio à Modernização Administrativa, denominada “Simplificar”, que veio a ser registada com a referência provisória T360954458-00024660, declarando expressamente que:-----

“A operação “Simplificar”, candidatada ao Sistema de Apoio à Modernização Administrativa (SAMA), enquadrada pelo aviso para a apresentação de candidaturas n.º 01/SAMA/2012, tem como principal objetivo a disponibilização de todos os serviços municipais numa lógica de Balcão Único Multicanal (presencial, online e telefónico).-----

Considera-se que a presente operação:-----

- Assume um caráter estratégico, sendo decisiva para a melhoria da eficiência e da qualidade dos serviços prestados pelo município às empresas e aos cidadãos e contribuindo deste modo para os esforços de modernização administrativa em curso em consistência com os objetivos nacionais e regionais estabelecidos neste domínio;-----

- Assume um caráter prioritário, no sentido em que a implementação tem primazia em relação a outros eventuais projetos ou necessidades de investimento e pode ser concretizada no prazo máximo de vinte e quatro meses após a contratualização do financiamento”.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----



*[Handwritten signatures and initials]*

**13. CANDIDATURA APRESENTADA PELO MUNICÍPIO AO SISTEMA DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (SAMA), DENOMINADA “SIMPLIFICAR” (REFERÊNCIA PROVISÓRIA T360954458-00024660): PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DO CARÁTER ESTRATÉGICO E PRIORITÁRIO DOS RESPETIVOS PROJETOS.**-----

Presente informação do Gabinete de Apoio Pessoal à Presidência, de dezanove do corrente mês de fevereiro, registada com o número dois mil e dois, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, a comunicar que o município de Santo Tirso apresentou uma candidatura ao Sistema de Apoio à Modernização Administrativa, denominada “Simplificar”, que veio a ser registada com a referência provisória T360954458-00024660.-----

As ações integradas no “Simplificar” implicam um investimento total de 626.365,17 € (seiscentos e vinte e seis mil trezentos e sessenta e cinco euros e dezassete cêntimos), tendo uma comparticipação FEDER de 85%, correspondente a 532.410,45 € (quinhentos e trinta e dois mil quatrocentos e dez euros e quarenta e cinco cêntimos).-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal que reconheça o caráter estratégico e prioritário dos projetos integrados na referida candidatura, declarando expressamente que:-----

“A operação “Simplificar”, candidatada ao Sistema de Apoio à Modernização Administrativa (SAMA), enquadrada pelo aviso para a apresentação de candidaturas n.º 01/SAMA/2012, tem como principal objetivo a disponibilização de todos os serviços municipais numa lógica de Balcão Único Multicanal (presencial, online e telefónico).-----

Considera-se que a presente operação:-----

- Assume um caráter estratégico, sendo decisiva para a melhoria da eficiência e da qualidade dos serviços prestados pelo município às empresas e aos cidadãos e contribuindo deste

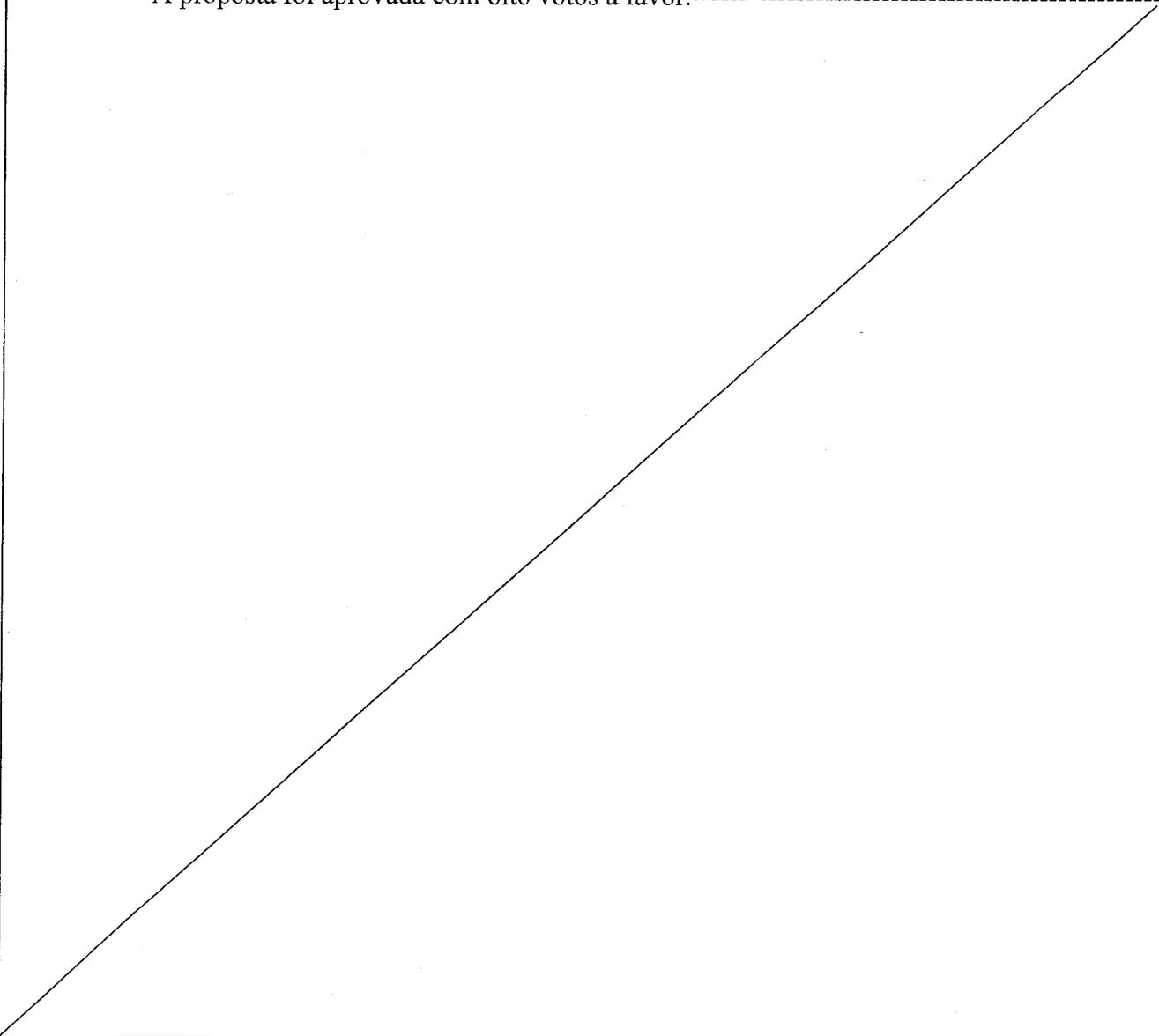


*[Handwritten signatures and initials]*

modo para os esforços de modernização administrativa em curso em consistência com os objetivos nacionais e regionais estabelecidos neste domínio;-----

- Assume um carácter prioritário, no sentido em que a implementação tem primazia em relação a outros eventuais projetos ou necessidades de investimento e pode ser concretizada no prazo máximo de vinte e quatro meses após a contratualização do financiamento”.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





## Assembleia Municipal de Santo Tirso

*[Handwritten signatures and initials]*

**5. RECRUTAMENTO DE TITULARES PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA (DIRETORES DE DEPARTAMENTO E CHEFES DE DIVISÃO): ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS: DESIGNAÇÃO DOS JÚRIS DE RECRUTAMENTO.**-----

Presente para discussão e votação a deliberação da câmara municipal de seis do corrente mês de fevereiro, alterada por despacho do presidente da câmara municipal de vinte e sete do mesmo mês, proferido ao abrigo da competência excecional prevista no nº 3 do artigo 68º da lei 169/99, de 18 de setembro, que aprovou a proposta de composição dos júris de recrutamento para os procedimentos concursais a abrir para recrutamento de titulares de cargos de direção intermédia de 1º e 2º graus.-----

A referida deliberação da câmara municipal e o aludido despacho do respetivo presidente ficam anexos à presente minuta da ata e dela fazem parte integrante, constituindo as subseqüentes sete folhas.-----

Após debate a assembleia municipal deliberou, de harmonia com o previsto nos números 1 e 2 do artigo 13º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, designar os seguintes júris para os procedimentos concursais a seguir referidos:-----

- Cargos de direção intermédia de 1º grau:-----

- Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro:-----

Presidente: Arqt.ª Maria da Conceição Teixeira Figueiredo de Melo;-----

Vogais: Dr.ª Paula Maria Brandão Silva e Eng.ª Rosa Maria Vaz Costa.-----

- Diretor do Departamento de Desporto, Educação, Cultura e Ação Social:-----

Presidente: Arqt.ª Maria da Conceição Teixeira Figueiredo de Melo;-----

Vogais: Arqt.º José António Ferreira Lopes e Eng.ª Rosa Maria Vaz Costa.-----

- Cargos de direção intermédia de 2º grau:-----

- Chefe da Divisão Jurídica e de Administração Geral:-----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Presidente: Arqt.<sup>a</sup> Maria da Conceição Teixeira Figueiredo de Melo;-----

Vogais: Dr.<sup>a</sup> Maria Adriana Salgado Magalhães e Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Coelho Pereira.---

- Chefe da Divisão de Recursos Humanos:-----

Presidente: Dr.<sup>a</sup> Maria Adriana Salgado Magalhães;-----

Vogais: Arqt.<sup>a</sup> Maria da Conceição Teixeira Figueiredo de Melo e Dr.<sup>a</sup> Paula Maria Brandão Silva.-----

- Chefe da Divisão de Finanças e Compras:-----

Presidente: Dr.<sup>a</sup> Maria Adriana Salgado Magalhães;-----

Vogais: Arqt.<sup>a</sup> Maria da Conceição Teixeira Figueiredo de Melo e Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Coelho Pereira.-----

- Chefe da Divisão de Ação Social:-----

Presidente: Dr.<sup>a</sup> Paula Maria Brandão Silva;-----

Vogais: Arqt.<sup>a</sup> Maria da Conceição Teixeira Figueiredo de Melo e Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Coelho Pereira.-----

- Chefe da Divisão de Cultura e Turismo:-----

Presidente: Dr.<sup>a</sup> Paula Maria Brandão Silva;-----

Vogais: Dr.<sup>a</sup> Maria Adriana Salgado Magalhães e Arqt.<sup>a</sup> Maria da Conceição Teixeira Figueiredo de Melo.-----

- Chefe da Divisão de Obras Particulares:-----

Presidente: Arqt.<sup>a</sup> Maria da Conceição Teixeira Figueiredo de Melo;-----

Vogais: Arqt.<sup>o</sup> José António Ferreira Lopes e Eng.<sup>a</sup> Rosa Maria Vaz Costa.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----



**2. RECRUTAMENTO DE TITULARES PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA (DIRETORES DE DEPARTAMENTO E CHEFES DE DIVISÃO): ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS: COMPOSIÇÃO DOS JÚRIS DE RECRUTAMENTO.**-----

Presente proposta do senhor presidente da câmara, de cinco do corrente mês de fevereiro, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes quatro folhas, a propor a composição dos júris de recrutamento para os procedimentos concursais a abrir para recrutamento de titulares dos seguintes cargos de direção intermédia:-----

Cargos de direção intermédia de 1º grau-----

- Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro;-----
- Diretora do Departamento de Desporto, Educação, Cultura e Ação Social.-----

Cargos de direção intermédia de 2º grau-----

- Chefe da Divisão Jurídica e de Administração Geral;-----
- Chefe da Divisão de Recursos Humanos;-----
- Chefe da Divisão de Finanças e Compras;-----
- Chefe da Divisão de Ação Social;-----
- Chefe da Divisão de Cultura e Turismo;-----
- Chefe da Divisão de Obras Particulares.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a referida proposta de composição dos júris de recrutamento para os referidos cargos de direção intermédia e propor à assembleia municipal, de harmonia com o previsto nos números 1 e 2 do artigo 13º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, que designasse os referidos júris para os respetivos procedimentos concursais.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

# PROPOSTA

16 34

*[Handwritten signatures and initials]*

Considerando a nova estrutura orgânica dos serviços deste município, aprovada pela assembleia municipal, na sua sessão ordinária de 17 de dezembro de 2012, sob proposta da câmara municipal, aprovada na sua sessão ordinária de 12 do mesmo mês e publicada nos diários da república 2ª série, nºs 3 e 4, de 4 e 7 de janeiro de 2013, respetivamente;

Considerando que esta reestruturação dos serviços foi efetuada para se adequar às regras e critérios previstos na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;

Considerando que este diploma previu no seu artigo 25º mecanismos de adequação à nova estrutura orgânica, permitindo a manutenção até ao final do respetivo período das comissões de serviço dos dirigentes em funções à data em vigor desta lei;

Considerando, no entanto, que estão para terminar algumas dessas comissões de serviço e que existem outras unidades orgânicas desprovidas de titulares de cargos dirigentes e que é importante para o bom funcionamento das respetivas unidades orgânicas provê-las de titulares de cargos dirigentes;

Atendendo que os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, nos termos previstos do artigo 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro em conjugação com o artigo 12º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;

Tendo ainda em conta que, de acordo com o n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, obedecendo aos critérios definidos nos nºs 2 e 3 desse artigo, proponho, desde já que os júris para os procedimentos concursais com vista ao provimento dos cargos dirigentes das unidades orgânicas a seguir indicadas, tenham a seguinte constituição:

- Para o cargo de direção intermédia de 1º grau – Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro:

*[Handwritten signature]*



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

17 35  
A A  
A  
A

Presidente: Dr.<sup>a</sup> Júlia Odete Paiva Godinho Moinhos Costa;

Vogais: Arqt.<sup>a</sup> Maria da Conceição Teixeira Figueiredo de Melo e Eng.<sup>a</sup>  
Rosa Maria Vaz Costa.

- Para o cargo de direção intermédia de 2º grau – Chefe da Divisão  
Jurídica e de Administração Geral:

Presidente: Arqt.<sup>a</sup> Maria da Conceição Teixeira Figueiredo de Melo;

Vogais: Dr.<sup>a</sup> Maria Adriana Salgado Magalhães e Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima  
Coelho Pereira.

- Para o cargo de direção intermédia de 2º grau – Chefe da Divisão de  
Recursos Humanos:

Presidente: Dr.<sup>a</sup> Júlia Odete Paiva Godinho Moinhos Costa;

Vogais: Dr.<sup>a</sup> Maria Adriana Salgado Magalhães e Arqt.<sup>a</sup> Maria da  
Conceição Teixeira Figueiredo de Melo.

- Para o cargo de direção intermédia de 2º grau – Chefe da Divisão de  
Finanças e Compras:

Presidente: Dr.<sup>a</sup> Júlia Odete Paiva Godinho Moinhos Costa;

Vogais: Dr.<sup>a</sup> Maria Adriana Salgado Magalhães e Arqt.<sup>a</sup> Maria da  
Conceição Teixeira Figueiredo de Melo.

- Para o cargo de direção intermédia de 1º grau – Diretor do  
Departamento de Desporto, Educação, Cultura e Ação Social:

Presidente: Dr.<sup>a</sup> Júlia Odete Paiva Godinho Moinhos Costa;

Vogais: Arqt.<sup>a</sup> Maria da Conceição Teixeira Figueiredo de Melo e Eng.<sup>a</sup>  
Rosa Maria Vaz Costa.

- Para o cargo de direção intermédia de 2º grau – Chefe da Divisão de  
Ação Social:

Presidente: Dr.<sup>a</sup> Júlia Odete Paiva Godinho Moinhos Costa;

Vogais: Arqt.<sup>a</sup> Maria da Conceição Teixeira Figueiredo de Melo e Dr.<sup>a</sup>  
Paula Maria Brandão Silva.

- Para o cargo de direção intermédia de 2º grau – Chefe da Divisão de  
Cultura e Turismo:

Presidente: Dr.<sup>a</sup> Júlia Odete Paiva Godinho Moinhos Costa;

Vogais: Dr.<sup>a</sup> Maria Adriana Salgado Magalhães e Arqt.<sup>a</sup> Maria da  
Conceição Teixeira Figueiredo de Melo.

SISTEMA CERTIFICADO

**eic**  
ISO 9001  
certificação  
acreditada

Serviços de Obras Particulares,  
Ação Social e Atendimento Geral  
e Atividades de Gestão  
Administrativa, Recursos  
Humanos, Apoio Jurídico e  
Compras

A



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

18 36

- Para o cargo de direção intermédia de 2º grau – Chefe da Divisão de Obras Particulares:

Presidente: Dr.<sup>a</sup> Júlia Odete Paiva Godinho Moinhos Costa;

Vogais: Arqt.<sup>o</sup> José António Ferreira Lopes e Eng.<sup>a</sup> Rosa Maria Vaz Costa.

A escolha destes elementos baseou-se no seu perfil pessoal e profissional, nomeadamente pela sua experiência na administração local e valorização profissional, apresentando-se uma síntese curricular:

- Arq. José António Ferreira Lopes, licenciado em arquitetura, desempenha funções nesta câmara municipal desde o ano de 1993, estando em funções dirigentes desde 2001, com várias participações em júris de diversos procedimentos concursais, ao longo destes anos tem feito várias formações profissionais para valorização e atualização dos seus conhecimentos e competências profissionais;

- Dr.<sup>a</sup> Júlia Odete Paiva Godinho Moinhos Costa, licenciada em línguas e literaturas modernas - variante estudos portugueses e franceses, presentemente a desempenhar as funções de vereadora, é também trabalhadora desta câmara municipal desde o ano de 1984, com várias participações em júris de procedimentos concursais para o recrutamento de pessoal e experiência profissional na atividade docente;

- Dr.<sup>a</sup> Maria Adriana Salgado Magalhães, licenciada em direito, desempenha funções nesta câmara municipal desde o ano de 1990, estando em funções dirigentes há mais de vinte anos, com várias participações em júris de diversos procedimentos concursais, ao longo destes anos tem feito várias formações profissionais para valorização e atualização dos seus conhecimentos e competências profissionais, exerce as funções de notária privativa do município há cerca de vinte anos;

- Arqt.<sup>a</sup> Maria da Conceição Teixeira Figueiredo de Melo, licenciada em arquitetura e mestre em planeamento e projeto do ambiente urbano, presentemente a desempenhar as funções de chefe de gabinete do gabinete de apoio pessoal, é trabalhadora desta câmara municipal

SISTEMA CERTIFICADO

**eic**

ISO 9001

certificação  
acreditada

Associação Portuguesa de  
Normas, Apoio Jurídico e  
Compras

Serviços de Obras Particulares,  
Ação Social e Atendimento Geral  
e Atividades de Gestão  
Administrativa, Recursos  
Humanos, Apoio Jurídico e  
Compras



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

19 37

*Handwritten signatures and initials, including 'A', 'A', and 'A' with a large flourish.*

desde o ano de 1984, tendo também já desempenhado funções dirigentes, com várias participações em júris de diversos procedimentos concursais e experiência profissional ao nível da docência;

- Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Coelho Pereira, licenciada em gestão de recursos humanos, desempenha funções nesta câmara municipal desde o ano de 1994, sempre ligada à área dos recursos humanos, estando em funções dirigentes desde 2005, com várias participações em júris de procedimentos concursais para o recrutamento de pessoal, ao longo destes anos tem feito várias formações profissionais para valorização e atualização dos seus conhecimentos e competências profissionais;

- Dr.<sup>a</sup> Paula Maria Brandão Silva, licenciada em serviço social, desempenha funções nesta câmara municipal desde o ano de 1984, estando em funções dirigentes há mais de vinte anos, com várias participações em júris de diversos procedimentos concursais, ao longo destes anos tem feito várias formações profissionais para valorização e atualização dos seus conhecimentos e competências profissionais;

- Eng.<sup>a</sup> Rosa Maria Vaz Costa, licenciada em engenharia civil e mestre em engenharia municipal, desempenha funções na administração pública desde o ano de 1987. Tem experiência profissional em cargos dirigentes, desempenhando também várias atividades no setor privado, com várias participações em júris de diversos procedimentos concursais, ao longo destes anos tem feito várias formações profissionais para valorização e atualização dos seus conhecimentos e competências profissionais. É membro da direção da delegação regional de Braga da Ordem dos Engenheiros.

Remeta-se para a próxima reunião de câmara.

Santo Tirso, 5 de fevereiro de 2013

O Presidente,

*Handwritten signature of Castro Fernandes*

Castro Fernandes

SISTEMA CERTIFICADO

**eic**

ISO 9001

certificação  
acreditada

AFAC

Serviços de Obras Particulares,  
Ação Social e Atendimento Geral  
e Atividades de Gestão  
Administrativa, Recursos  
Humanos, Apoio Jurídico e  
Compras



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

# DESPACHO

38  
*[Handwritten signatures and initials]*

A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, prevê no seu artigo 13º, números 2 e 3, os requisitos das personalidades de entre as quais devem ser designados os membros do júri de recrutamento dos cargos dirigentes;-----

Aquelas normas legais não são claras quanto à composição dos júris de recrutamento dos referidos cargos;-----

Após a deliberação da câmara municipal de seis do corrente mês de fevereiro, que propôs a composição dos júris para os cargos dirigentes identificados naquela deliberação, tivemos conhecimento de que em reunião realizada entre a DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais e juristas das CCDR – Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, foi perfilhado o entendimento de que não podem integrar esses júris os eleitos locais do município;-----

Apesar daquele entendimento não ter sido homologado pela Secretaria de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa, entendemos que é prudente acolher-se aquele entendimento, de modo a obstar a eventuais impugnações aos respetivos procedimentos, com fundamento em errada composição dos respetivos júris;-----

Considerando que este assunto faz parte da ordem do dia da próxima sessão ordinária da assembleia municipal que se irá realizar amanhã, dia 28 de fevereiro;-----

Considerando que as conclusões defendidas pelos juristas presentes naquela reunião só vieram a meu conhecimento nesta data;-----

Considerando que é urgente a abertura dos procedimentos concursais em causa;-----

Considerando que a seguinte sessão ordinária da assembleia municipal, de acordo com o legalmente previsto, é no mês de abril;-----

Considerando que a realização duma sessão extraordinária daquele órgão deliberativo acarreta despesas ao município;-----

Considerando ainda que a próxima reunião ordinária da câmara municipal é só no dia 6 de março, ou seja posterior à sessão da assembleia municipal, não sendo possível, em tempo oportuno, reunir extraordinariamente a câmara municipal;-----

Decido, ao abrigo da competência excecional prevista no artigo 68º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterar a proposta da composição dos júris



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

39

para o recrutamento dos cargos de direção intermédia referidos na aludida deliberação da câmara municipal do dia 6 do corrente mês de fevereiro (item 2 da respetiva ata) nos seguintes termos:

- Para os cargos de direção intermédia de 1º grau:

- Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro:

Presidente: Arqt.<sup>a</sup> Maria da Conceição Teixeira Figueiredo de Melo;

Vogais: Dr.<sup>a</sup> Paula Maria Brandão Silva e Eng.<sup>a</sup> Rosa Maria Vaz Costa.

- Diretor do Departamento de Desporto, Educação, Cultura e Ação Social:

Presidente: Arqt.<sup>a</sup> Maria da Conceição Teixeira Figueiredo de Melo;

Vogais: Arqt.<sup>o</sup> José António Ferreira Lopes e Eng.<sup>a</sup> Rosa Maria Vaz Costa.

- Para os cargos de direção intermédia de 2º grau:

- Chefe da Divisão de Recursos Humanos:

Presidente: Dr.<sup>a</sup> Maria Adriana Salgado Magalhães;

Vogais: Arqt.<sup>a</sup> Maria da Conceição Teixeira Figueiredo de Melo e Dr.<sup>a</sup> Paula Maria Brandão Silva.

- Chefe da Divisão de Finanças e Compras:

Presidente: Dr.<sup>a</sup> Maria Adriana Salgado Magalhães;

Vogais: Arqt.<sup>a</sup> Maria da Conceição Teixeira Figueiredo de Melo e Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Coelho Pereira.

- Chefe da Divisão de Ação Social:

Presidente: Dr.<sup>a</sup> Paula Maria Brandão Silva;

Vogais: Arqt.<sup>a</sup> Maria da Conceição Teixeira Figueiredo de Melo e Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Coelho Pereira.

- Chefe da Divisão de Cultura e Turismo:

Presidente: Dr.<sup>a</sup> Paula Maria Brandão Silva;

Vogais: Dr.<sup>a</sup> Maria Adriana Salgado Magalhães e Arqt.<sup>a</sup> Maria da Conceição Teixeira Figueiredo de Melo.

- Chefe da Divisão de Obras Particulares:

Presidente: Arqt.<sup>a</sup> Maria da Conceição Teixeira Figueiredo de Melo;

Vogais: Arqt.<sup>o</sup> José António Ferreira Lopes e Eng.<sup>a</sup> Rosa Maria Vaz Costa.

Remeta-se de imediato à assembleia municipal e agende-se para a próxima reunião ordinária da câmara municipal para ratificação.

Santo Tirso, 27 de fevereiro de 2013

O Presidente,  
  
Castro Fernandes

SISTEMA CERTIFICADO

**eic**

ISO 9001

certificação

acreditada

por IFCC

Serviços de Obras Particulares,  
Ação Social e Atendimento Geral  
e Atividades de Gestão  
Administrativa, Recursos  
Humanos, Apoio Jurídico e  
Compras.



Assembleia Municipal de Santo Tirso

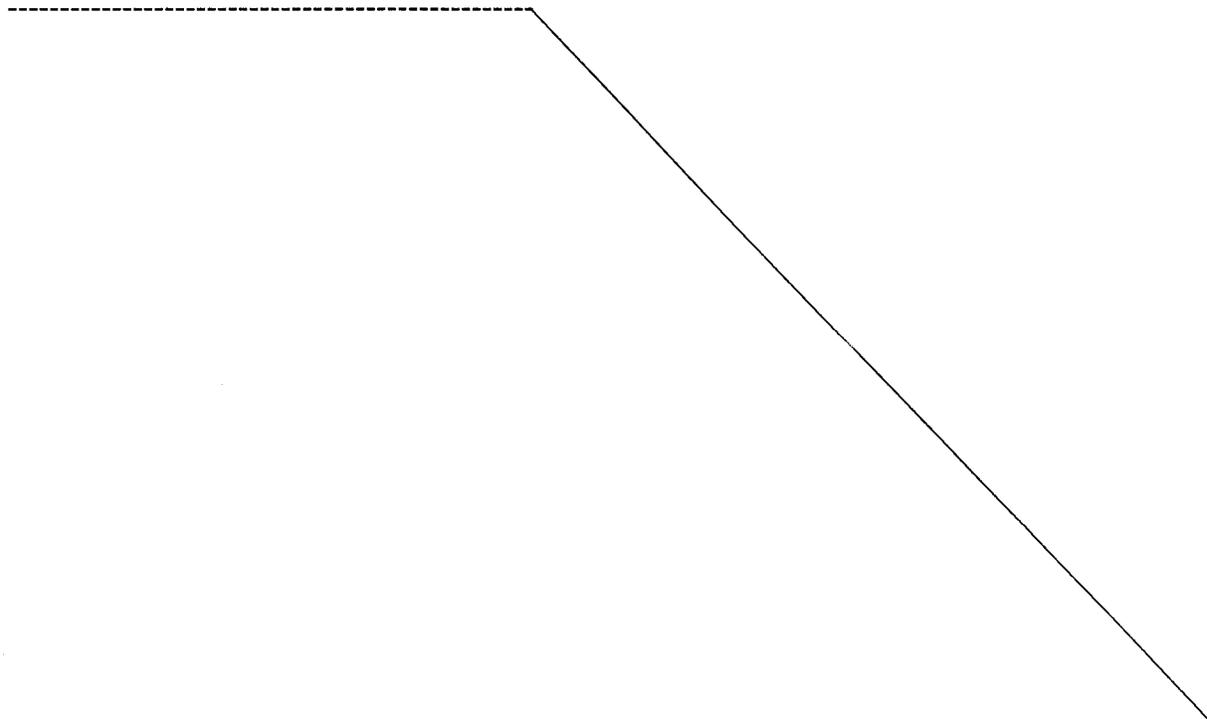
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

**6. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO PARA UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR, COM FORMAÇÃO NA ÁREA DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA E MULTIMÉDIA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA DIVISÃO DA CULTURA E TURISMO.**-----

Presente para discussão e votação a deliberação da câmara municipal de seis do corrente mês de fevereiro, constante das subseqüentes duas folhas da presente minuta da ata.-----

Após debate a assembleia municipal, com a fundamentação constante daquela deliberação da câmara municipal e da informação técnica nela referida, deliberou autorizar a abertura de procedimento concursal comum, com vista à constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para um posto de trabalho da carreira de técnico superior, com formação na área de computação gráfica e multimédia.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----





*[Handwritten signatures and initials]*

**3. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO PARA UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR, COM FORMAÇÃO NA ÁREA DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA E MULTIMÉDIA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA DIVISÃO DA CULTURA E TURISMO.**-----

Presente informação conjunta do Chefe da Divisão de Cultura e Turismo e da Chefe da Divisão de Recursos Humanos, de vinte e oito de janeiro findo, registada com o número mil trezentos e sessenta, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o teor da referida informação, verifica-se ser imprescindível o recrutamento para um posto de trabalho por tempo indeterminado, a afetar à divisão da cultura, para suprir necessidades, na área de recrutamento, de carácter permanente;-----

O referido lugar está previsto no mapa de pessoal para o ano de dois mil e treze, aprovado pela assembleia municipal na sessão ordinária de dezassete de dezembro último;-----

Os encargos com o referido recrutamento estão previstos no orçamento da câmara municipal para dois mil e treze, aprovado pela assembleia municipal na referida sessão ordinária (classificação 02/01.01.04.04), com uma dotação de 51.500,00 € (cinquenta e um mil e quinhentos euros) e procedeu-se à respetiva cabimentação orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 371/2013;-----

Têm sido cumpridos, pontual e integralmente, os deveres de informação previstos no artigo 50º da Lei 2/2007, de 15 de janeiro, conforme consta da mesma informação;-----

O número de redução de trabalhadores no ano anterior ultrapassou largamente a medida de redução mínima prevista no PAEF (Programa de Assistência Económica e Financeira), conforme consta da alínea e) da identificada informação técnica;-----

Após a autorização da assembleia municipal para abertura do referido procedimento



A42

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

*[Handwritten signatures]*

concural, proceder-se-á de harmonia com o previsto na alínea b) da mesma informação;-----

Atendendo a que não existe reserva de recrutamento neste município para colmatar esta necessidade de natureza permanente e que, por indicação da Direção Geral da Administração e do Emprego Público, está temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRR);-----

Face ao exposto, verificados que estão todos os requisitos legais previstos no n.º 2 do artigo 66º da Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro, proponho que a câmara municipal delibere solicitar autorização à assembleia municipal para abertura de procedimento concursal comum, com vista à constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para um posto de trabalho da carreira de técnico superior, com formação na área de computação gráfica e multimédia.

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----

Os senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata fizeram a seguinte declaração de voto:-----

“Os vereadores do Partido Social Democrata votaram favoravelmente a abertura do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado para um posto de trabalho da carreira técnico superior, com formação na área de computação gráfica e multimédia porque segundo informações a câmara não dispõe de nenhum quadro qualificado para o exercício destas funções”.-----

Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“Votamos favoravelmente fundamentados na informação anexa da Divisão de Cultura e da Divisão de Recursos Humanos”.-----



**Assembleia Municipal de Santo Tirso**

*[Handwritten signature]*

**7. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA FORMAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ÀS ESCOLAS BÁSICAS DO CONCELHO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----**

Presente para discussão e votação a deliberação da câmara municipal de vinte e um do corrente mês de fevereiro, constante das subsequentes duas folhas da presente minuta da ata.-----

Após debate a assembleia municipal deliberou autorizar a abertura do referido procedimento concursal, bem como a assunção de compromissos plurianuais com a execução do contrato de prestação de serviços a celebrar, prevendo-se que o valor do custo global estimado decorrente do contrato a celebrar seja de 1.388.812,50 € (um milhão trezentos e oitenta e oito mil oitocentos e doze euros e cinquenta cêntimos), sem IVA incluído.-----

Do contrato resultarão encargos plurianuais nos anos de dois mil e treze, dois mil e catorze, dois mil e quinze e dois mil e dezasseis, nos seguintes montantes:-----

- 175.348,80 € (cento e setenta e cinco mil trezentos e quarenta e oito euros e oitenta cêntimos), no ano económico em curso;-----

- 561.830,18 € (quinhentos e sessenta e um mil oitocentos e trinta euros e dezoito cêntimos), no ano económico de dois mil e catorze;-----

- 572.955,53 € (quinhentos e setenta e dois mil novecentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos), no ano económico de dois mil e quinze;-----

- 398.104,88 € (trezentos e noventa e oito mil cento e quatro euros e oitenta e oito cêntimos), no ano económico de dois mil e dezasseis.-----

Os referidos montantes constam da estimativa orçamental anexa à informação técnica referida na aludida deliberação da câmara municipal.-----

Os valores estimados anteriormente referidos já incluem o IVA, à taxa atualmente em vigor de 23%.-----



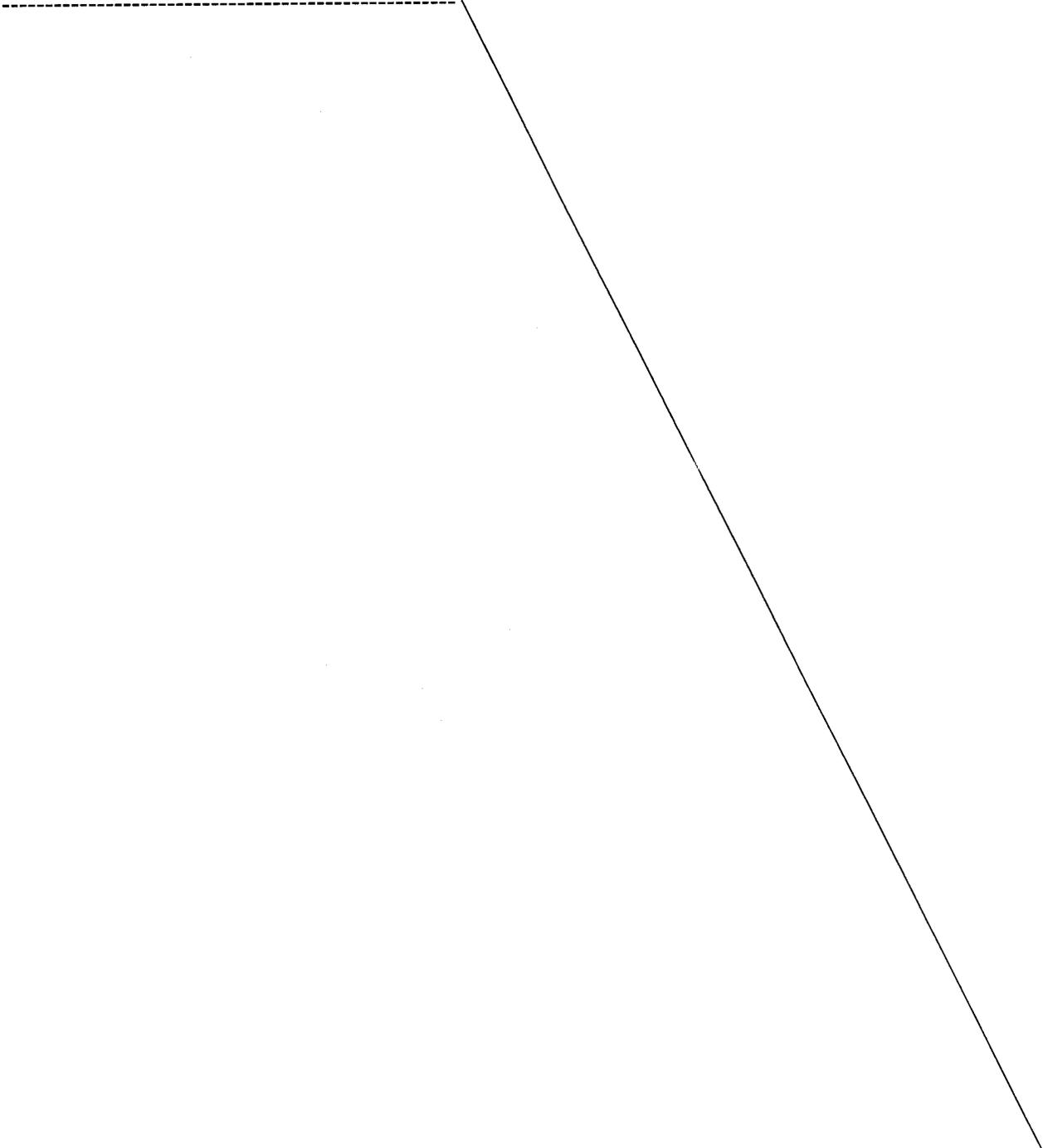
Sessão Ordinária

Reunião de 28/02/2013

Assembleia Municipal de Santo Tirso

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----





4p

*[Handwritten signatures and initials]*

**3. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA FORMAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ÀS ESCOLAS BÁSICAS DO CONCELHO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.---**

Presente informação de catorze do corrente mês de fevereiro, da diretora do departamento de desporto, educação, cultura e ação social, em regime de substituição, registada com o número mil novecentos e quarenta e dois, a comunicar que se torna necessário proceder à abertura de procedimento concursal para formação de um contrato de prestação de serviços para o fornecimento de refeições aos jardins de infância e escolas básicas do 1º ciclo do concelho, de modo a garantir que o contrato a celebrar venha a produzir efeitos, físicos e financeiros, a partir do dia um de setembro do ano em curso.-----

A estimativa do valor global do contrato a celebrar para três anos letivos de vigência é de 1.388.812,50 € (um milhão trezentos e oitenta e oito mil oitocentos e doze euros e cinquenta cêntimos), sem IVA incluído.-----

Do contrato resultarão encargos plurianuais nos anos de dois mil e treze, dois mil e catorze, dois mil e quinze e dois mil e dezasseis, no montante de 175.348,80 € (cento e setenta e cinco mil trezentos e quarenta e oito euros e oitenta cêntimos), no ano económico em curso; 561.830,18 € (quinhentos e sessenta e um mil oitocentos e trinta euros e dezoito cêntimos), no ano económico de dois mil e catorze; 572.955,53 € (quinhentos e setenta e dois mil novecentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos), no ano económico de dois mil e quinze; e 398.104,88 € (trezentos e noventa e oito mil cento e quatro euros e oitenta e oito cêntimos), no ano económico de dois mil e dezasseis, conforme estimativa orçamental anexa à aludida informação.-----

Os valores estimados anteriormente referidos já incluem o IVA, à taxa atualmente em vigor de 23%.-----

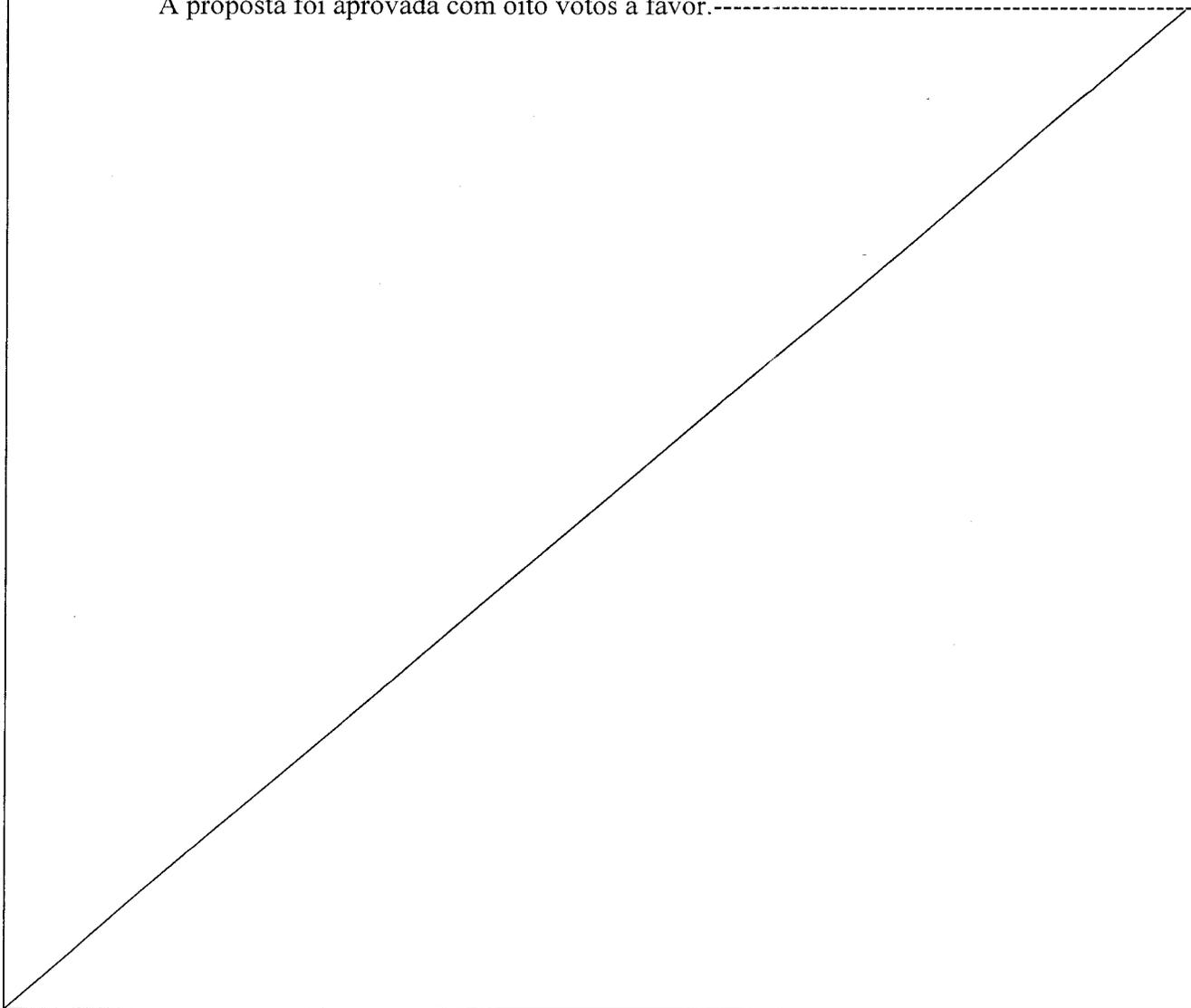
A despesa a assumir no ano económico em curso será satisfeita pela rubrica orçamental



com a classificação económica 020105, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 518/2013, de dezanove do corrente mês de fevereiro.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, em cumprimento do disposto na alínea c) do artigo 6º da Lei 8/2012, de vinte e um de fevereiro, deliberasse solicitar autorização à assembleia municipal para abertura do referido procedimento concursal, cujo contrato a celebrar implica a assunção de compromissos plurianuais, cuja estimativa em cada um dos anos económicos abrangidos é a anteriormente referida.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





Assembleia Municipal de Santo Tirso

Three handwritten signatures in black ink, located in the upper right corner of the page.

**8. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO OS TRABALHOS NECESSÁRIOS AOS SERVIÇOS DE INUMAÇÕES NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE SANTO TIRSO E S. BARTOLOMEU DE FONTISCOS: AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----**

Presente para discussão e votação a deliberação da câmara municipal de vinte e três de janeiro findo, constante das subsequentes duas folhas da presente minuta da ata.-----

Após debate a assembleia municipal deliberou autorizar a assunção de compromissos plurianuais com a execução do referido contrato de prestação de serviços, deliberando ainda ratificar os atos já praticados no procedimento de ajuste direto nº 30/2013, desde a data da aludida deliberação da câmara municipal até esta data.-----

Considerando o valor da proposta apresentada e a redução remuneratória legalmente prevista, o valor global do contrato, para três anos de vigência, é de 25.920,00 € (vinte e cinco mil novecentos e vinte euros), mais IVA.-----

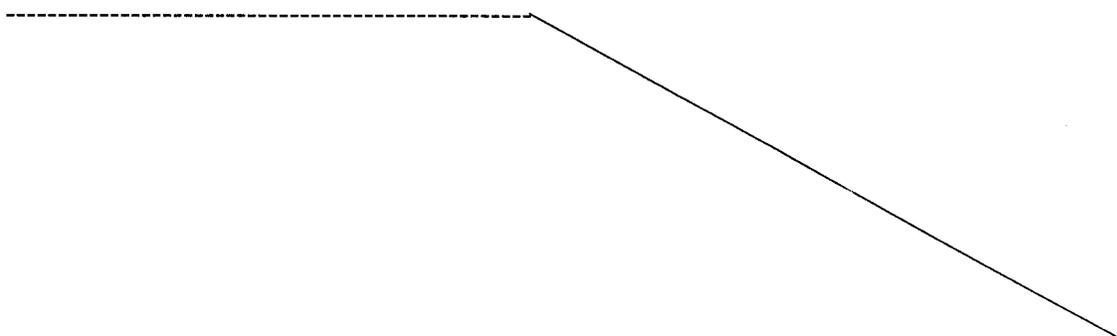
Pelo que, o contrato terá encargos plurianuais nos anos económicos de dois mil e treze, dois mil e catorze, dois mil e quinze e dois mil e dezasseis, nos seguintes montantes:-----

- 7.200,00 € (sete mil e duzentos euros) no ano económico em curso;-----

- 8.640,00 € (oito mil seiscentos e quarenta euros) em cada um dos anos de dois mil e catorze e dois mil e quinze;-----

- 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta euros) no ano económico de dois mil e dezasseis.-

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----





**18. A) CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO OS TRABALHOS NECESSÁRIOS AOS SERVIÇOS DE INUMAÇÕES NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE SANTO TIRSO E S. BARTOLOMEU DE FONTISCOS**

Presente informação do responsável pela Divisão de Serviços Urbanos, de catorze do corrente mês de janeiro, registada com o número seiscentos e oitenta, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 5 do referido artigo 75º, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à celebração do contrato referido na aludida informação técnica, cujo preço contratual global estimado é de 30.060,00 € (trinta mil e sessenta euros), mais IVA, para três anos de vigência do contrato.-----

Sobre a proposta que vier a ser apresentada no respetivo procedimento contratual será aplicada a redução remuneratória legalmente prevista de 10% (dez por cento).-----

O contrato terá encargos plurianuais nos anos económicos de dois mil e treze, dois mil e catorze, dois mil e quinze e dois mil e dezasseis, prevendo-se que a estimativa dos encargos em cada um dos anos económicos seja de 8.350,00 € (oito mil trezentos e cinquenta euros) no ano económico em curso, 10.020,00 € (dez mil e vinte euros) em cada um dos anos de dois mil e catorze e dois mil e quinze, e 1.670,00 € (mil seiscentos e setenta euros) no ano económico de dois mil e dezasseis.-----

Pelo que, previamente à celebração do respetivo contrato deve ser solicitada autorização à assembleia municipal para assunção de compromissos plurianuais.-----

A despesa com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 020220, conforme proposta de cabimento orçamental número 18/2013, de cinco do corrente mês de janeiro, na qual ficou cativa a importância de 12.324,60 € (doze mil trezentos e vinte e quatro euros e sessenta centavos) para o ano económico em curso.-----



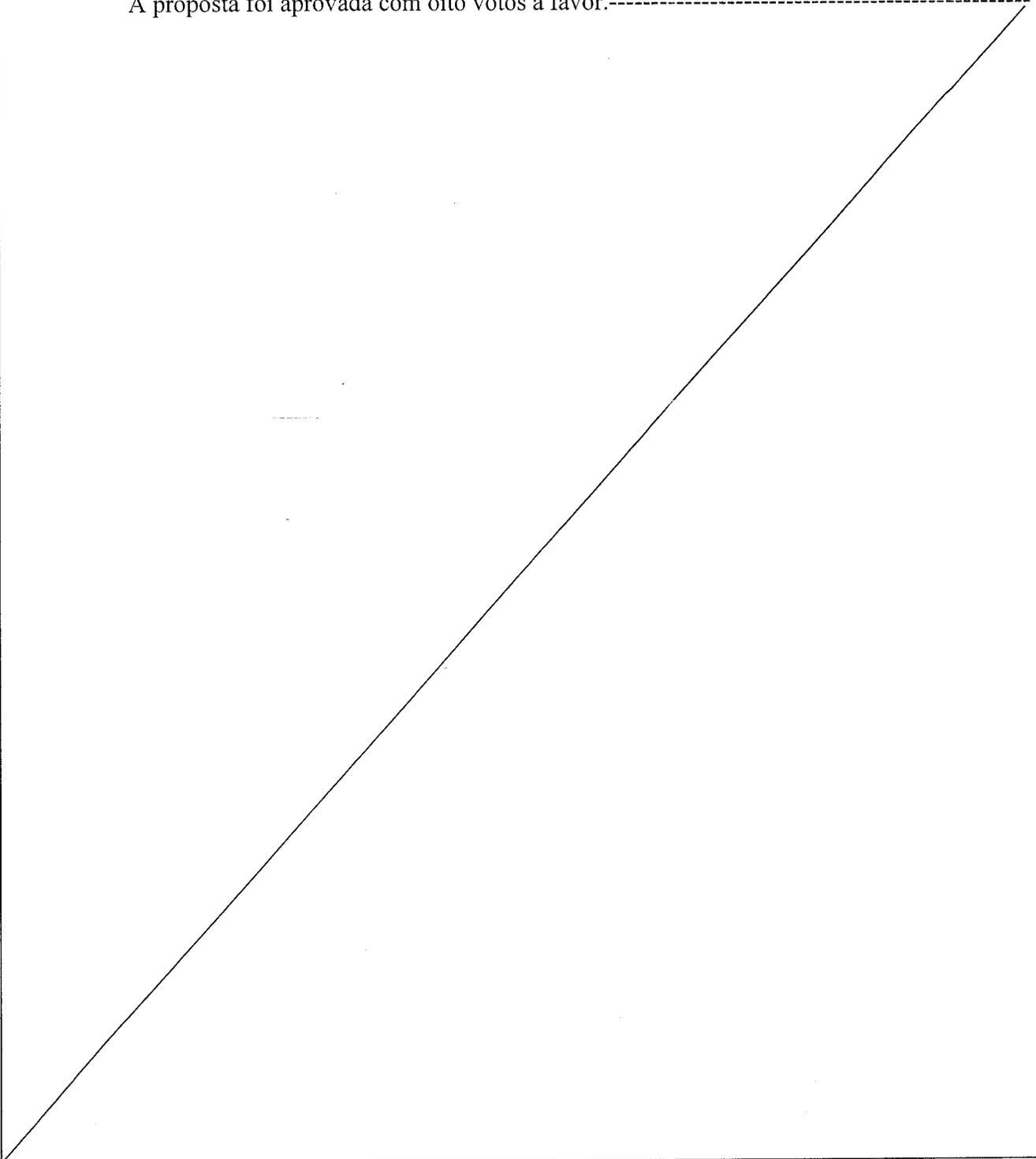
*[Handwritten mark]*

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

*[Handwritten signatures]*

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





Assembleia Municipal de Santo Tirso

Handwritten signatures in black ink, including a large signature at the top and a smaller one below it.

**9. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA A 22 FOTOCOPIADORAS MULTIFUNCIONAIS: AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.**-----

Presente para discussão e votação a deliberação da câmara municipal de vinte e um do corrente mês de fevereiro, constante das subsequentes duas folhas da presente minuta da ata.-----

Após debate a assembleia municipal deliberou autorizar a assunção de compromissos plurianuais com a execução do referido contrato de prestação de serviços, prevendo-se que o custo global estimado decorrente do contrato a celebrar seja de 44.588,28 € (quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e oito euros e vinte e oito cêntimos), mais IVA, para três anos de vigência do contrato.-----

O contrato terá encargos plurianuais nos anos económicos de dois mil e treze, dois mil e catorze, dois mil e quinze e dois mil e dezasseis, sendo que a estimativa dos encargos em cada um dos anos económicos, sem IVA incluído, é de:-----

- 11.147,04 € (onze mil cento e quarenta e sete euros e quatro cêntimos), no ano económico em curso;-----

- 14.862,76 € (catorze mil oitocentos e sessenta e dois euros e setenta e seis cêntimos), em cada um dos anos económicos de dois mil e catorze e dois mil e quinze;-----

- 3.715,68 € (três mil setecentos e quinze euros e sessenta e oito cêntimos), no ano económico de dois mil e dezasseis.-----

A proposta que vier a ser apresentada no respetivo procedimento está sujeita à redução remuneratória de 10% (dez por cento).-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----



**12. B) CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA A 22 FOTOCOPIADORAS MULTIFUNCIONAIS.**-----

Presente informação do Gabinete de Apoio Pessoal à Presidência, de vinte do corrente mês de fevereiro, registada com o número dois mil e um, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.---

O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 5 do referido artigo 75º, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à celebração do contrato referido na aludida informação técnica, cujo preço contratual global estimado é de 44.588,28 € (quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e oito euros e vinte e oito cêntimos), mais IVA, para três anos de vigência do contrato.-----

Sobre a proposta que vier a ser apresentada no respetivo procedimento contratual será aplicada a redução remuneratória legalmente prevista de 10% (dez por cento).-----

O contrato terá encargos plurianuais nos anos económicos de dois mil e treze, dois mil e catorze, dois mil e quinze e dois mil e dezasseis, prevendo-se que a estimativa dos encargos em cada um dos anos económicos, sem IVA incluído, seja de:-----

- 11.147,04 € (onze mil cento e quarenta e sete euros e quatro cêntimos), no ano económico em curso;-----

- 14.862,76 € (catorze mil oitocentos e sessenta e dois euros e setenta e seis cêntimos), nos anos económicos de dois mil e catorze e dois mil e quinze;-----

- 3.715,68 € (três mil setecentos e quinze euros e sessenta e oito cêntimos), no ano económico de dois mil e dezasseis.-----

Pelo que, previamente à abertura do respetivo procedimento com vista à formação do contrato deve ser solicitada autorização à assembleia municipal para assunção de compromissos plurianuais.-----



Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

*[Handwritten signatures and initials]*

A despesa com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 020219, conforme proposta de cabimento orçamental número 508/2013, de dezanove do corrente mês de fevereiro, na qual ficou cativa a importância de 18.281,19 € (dezoito mil duzentos e oitenta e um euros e dezanove centimos) para o ano económico em curso.-----

O parecer prévio favorável constante desta deliberação fica condicionado à deliberação da assembleia municipal que autorize à assunção de compromissos plurianuais.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

A  
A

Alis-

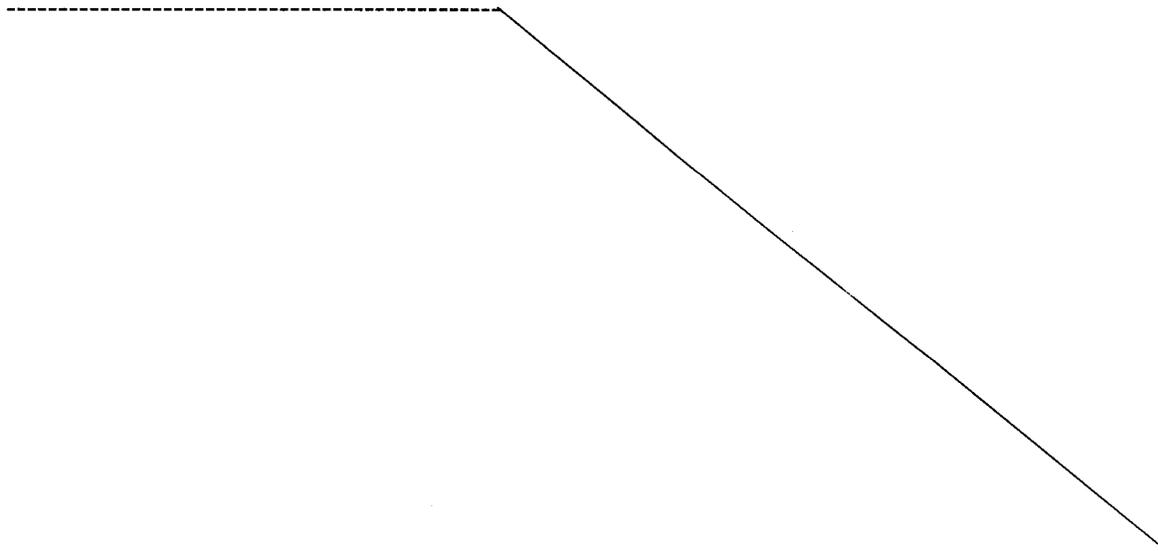
**10. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO CONCELHO DE SANTO TIRSO – 13ª ALTERAÇÃO (ALTERAÇÃO DO ARTIGO 7º - IMPLEMENTAÇÃO DO SENTIDO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO EM PARTE DA RUA MANUEL MONTEIRO DA COSTA E EM PARTE DA AVENIDA LUIS AREAL, EM SANTA CRISTINA DO COUTO): APROVAÇÃO PROVISÓRIA.-----**

Presente para discussão e votação a proposta de alteração ao artigo 7º do regulamento acima identificado, aprovada pela câmara municipal por deliberação de vinte e três de janeiro findo, da qual se anexa cópia à presente minuta da ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes três folhas.-----

Após debate a assembleia municipal deliberou aprovar a proposta de alteração do Regulamento Municipal de Trânsito remetida pela câmara municipal, cujas alterações propostas já foram implementadas provisoriamente ao abrigo do procedimento previsto nos números 1 e 2 do artigo 32º do mesmo regulamento, com efeitos retroativos à data da implementação das alterações.----

A presente deliberação não prejudica o inquérito público às alterações aprovadas a título provisório que, posteriormente, e na sequência desse inquérito, serão aprovadas a título definitivo.----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----





*AA*

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

*AA*  
*AA*  
*AA*

**6. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO CONCELHO DE SANTO TIRSO – 13ª ALTERAÇÃO (ALTERAÇÃO DO ARTIGO 7º - IMPLEMENTAÇÃO DO SENTIDO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO EM PARTE DA RUA MANUEL MONTEIRO DA COSTA E EM PARTE DA AV. LUIS AREAL, EM SANTA CRISTINA DO COUTO.-----**

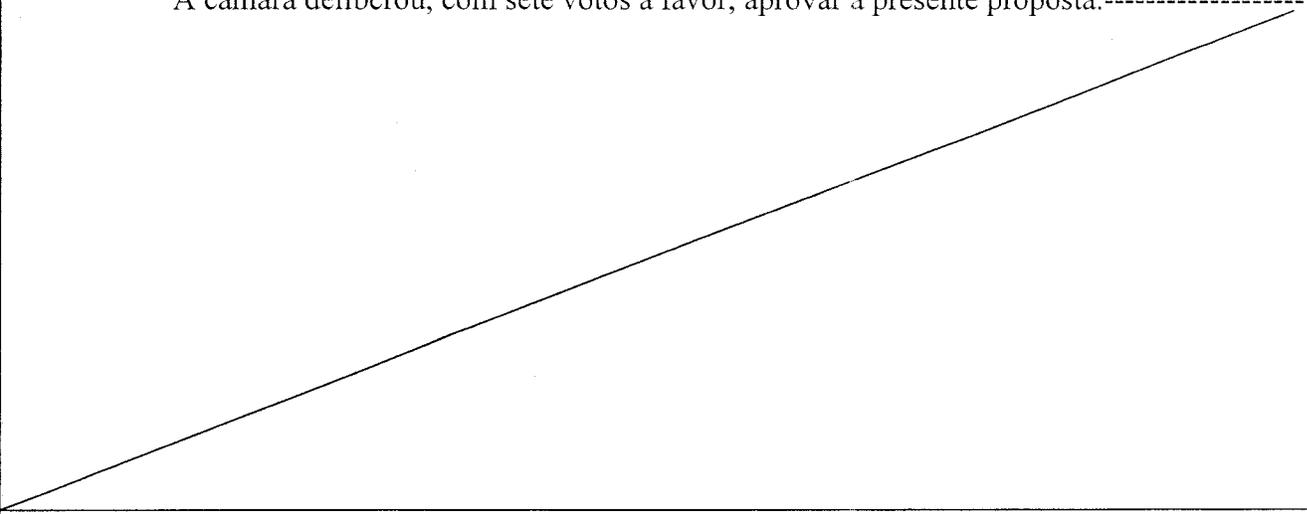
Presente informação da responsável pelo Serviço de Trânsito, de dezassete do corrente mês de janeiro, a sugerir a alteração do artigo 7º do Regulamento Municipal de Trânsito, nos termos que constam da proposta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes duas folhas.-----

A proposta de alteração tem a fundamentação constante da aludida informação técnica.

O senhor presidente propôs, que a câmara municipal deliberasse aprovar a referida proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Trânsito e implementar o sentido único nos troços das referidas rua Manuel Monteiro da Costa e Av. Luis Areal de imediato, com a colocação da respetiva sinalização, pelas razões de facto referidas na aludida informação técnica e ao abrigo do disposto nos números 1 e 2 do artigo 32º do Regulamento Municipal de Trânsito, remetendo-se a presente deliberação à próxima sessão ordinária da assembleia municipal.-----

Sem prejuízo da proposta que antecede, a presente proposta de alteração deve ser submetida a inquérito público, pelo período de trinta dias, a efetuar nos termos legalmente previstos.

A câmara deliberou, com sete votos a favor, aprovar a presente proposta.-----



PROPOSTA DE DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO CONCELHO DE SANTO TIRSO

46  
45  
*[Handwritten signatures and initials]*

1. À redação do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Trânsito do Concelho de Santo Tirso, aprovado pela Assembleia Municipal em 11 de dezembro de 1996, com a redação dada por aquele órgão deliberativo nas reuniões de 22 de setembro de 1997, 26 de dezembro de 2002, 23 de setembro de 2003, 28 de junho de 2004, 14 de outubro de 2004, 28 de setembro de 2006, 28 de junho de 2007, 27 de setembro de 2007, 25 de fevereiro de 2009, 27 de Abril de 2011, 12 de setembro de 2012 e 17 de dezembro de 2012 são introduzidas as seguintes alterações:

1.1 Aditar à alínea b) Norte-Sul, ou aproximado:

“COUTO (SANTA CRISTINA)

- Luís Areal (Avenida) – no troço compreendido entre a Rua Manuel Monteiro da Costa e a nova rotunda construída entre a Travessa das Escolas e a Rua do Monte”

1.2 Aditar na alínea d) Nascente-Poente, ou aproximado:

“COUTO (SANTA CRISTINA)

- Manuel Monteiro da Costa (Rua) – no troço compreendido entre a nova rotunda (construída no entroncamento com a Rua da Variante) e a Avenida Luís Areal”

- 2 – Anexa-se planta esquemática das alterações a implementar.

*[Handwritten signature]*

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



 Rua Manuel Monteiro da Costa, sentido único nascente-poente

 Avenida Luís Areal, sentido único norte-sul



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Two handwritten signatures in black ink, one above the other, located in the upper right quadrant of the page.

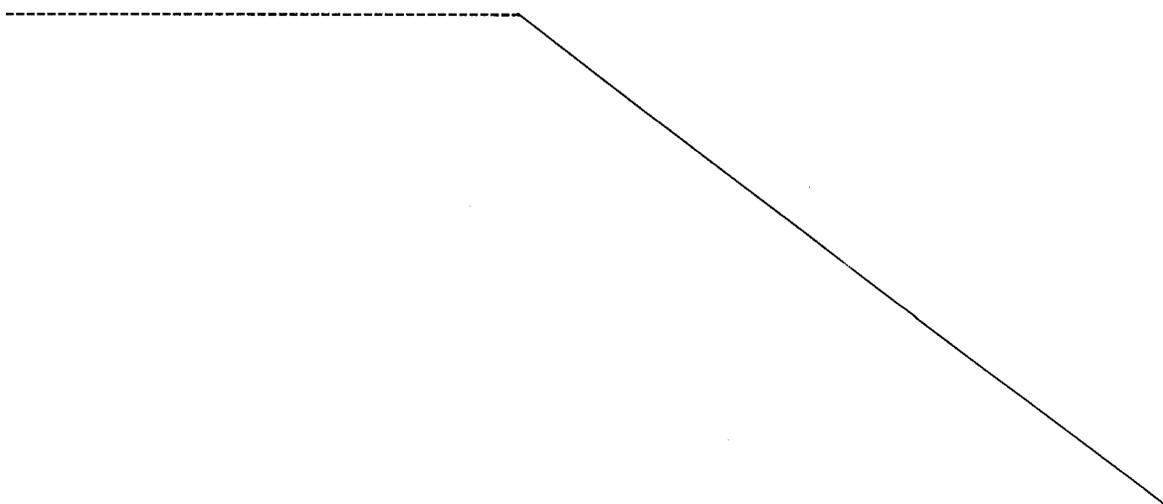
**11. APROVAÇÃO DAS TAXAS RESPEITANTES À ATIVIDADE INDUSTRIAL, NO ÂMBITO DO SISTEMA DE INDÚSTRIA RESPONSÁVEL (SIR), APROVADO PELO DL 169/2012, DE 1 DE AGOSTO.**-----

Presente para discussão e votação a proposta de aprovação das taxas acima referidas, aprovadas pela câmara municipal por deliberação de vinte e um do corrente mês de fevereiro, da qual se anexa cópia à presente minuta da ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes quatro folhas.-----

As taxas em causa são as previstas no artigo 123º da Tabela de Taxas anexa ao Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Após debate, a assembleia municipal deliberou com fundamento na informação técnica da Divisão de Obras Particulares referida na aludida deliberação da câmara municipal e da fundamentação constante do nº 7 da mesma deliberação, aprovar as taxas respeitantes à atividade industrial, no âmbito do Sistema da Indústria Responsável (SIR), previstas no n.º 1 do artigo 79º do Decreto-lei 169/2012, para entrarem em vigor no próximo dia trinta e um de março, sem prejuízo do inquérito público já em curso (edital nº 22/2013).-----

A presente deliberação foi tomada com quarenta e seis votos a favor e uma abstenção do membro eleito enquanto inscrito na lista da CDU.-----





**9. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO, COBRANÇA E PAGAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS E ÀS TABELAS DE TAXAS E PREÇOS ANEXAS.-----**

Presente informação do Gabinete de Apoio Pessoal à Presidência, de quinze do corrente mês de fevereiro, registada com o número mil setecentos e setenta e dois, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos da fundamentação da presente deliberação.-----

Presente também informação da Chefe da Divisão de Obras Particulares, de dezoito do corrente mês de fevereiro, registada com o número mil novecentos e quarenta e um, que igualmente aqui se dá por inteiramente transcrita, a comunicar que há necessidade de as taxas respeitantes à atividade industrial, no âmbito do Sistema de Indústria Responsável (SIR) entrarem em vigor no próximo dia trinta e um de março, data de entrada em vigor das disposições do DL 169/2012, de 01 de agosto, relativas ao regime de mera comunicação prévia.-----

Pelo senhor presidente foi proposto que a câmara municipal deliberasse o seguinte:-----

1. Alterar a redação dos artigos 2º, 4º, 5º, 6º, 9º, 15º, 18º, 20º, 27º, 30º, 36º, 38º e 39º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, aprovado pela assembleia municipal em catorze de abril de dois mil e dez, com as alterações introduzidas por deliberação do mesmo órgão municipal de vinte e três de abril de dois mil e doze e deliberação da câmara municipal de vinte e três de janeiro findo (esta ainda em fase de inquérito público), que passam a ter a redação prevista no documento que se anexa à ata da presente reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo IV da mesma, composto por trinta e três folhas, todas rubricadas pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião.-----

2. Aditar o capítulo VII ao referido Regulamento, constituído pelos artigos 31º a 40º, com a redação constante do documento anteriormente referido.-----

3. Revogar o Regulamento de Taxas de Obras Particulares e Loteamentos e Tabela de



59

Taxas anexa.-----

4. Alterar a Tabela de Taxas anexa ao referido Regulamento (anexo I), nos termos que constam do documento que se junta à ata da presente reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo V da mesma, composto por quarenta e quatro folhas, todas rubricadas pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião.-----

5. Alterar a Tabela de Preços anexa ao mesmo Regulamento (anexo IV), nos termos que constam do documento que se junta à ata da presente reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo VI da mesma, composto por nove folhas (dezasseis páginas), todas rubricadas pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião.-----

6. Submeter as alterações atrás referidas a inquérito público pelo período de trinta dias, a efetuar nos termos legalmente previstos.-----

7. Sem prejuízo do inquérito público referido no n.º 6, submeter desde já à próxima sessão ordinária da assembleia municipal a aprovação das taxas respeitantes à atividade industrial, no âmbito do Sistema da Indústria Responsável (SIR), previstas no n.º 1 do artigo 79º do referido Decreto-lei 169/2012, sempre que a entidade coordenadora seja a câmara municipal, para produzir efeitos a partir do próximo dia trinta e um de março, data em que entram em vigor as disposições daquele diploma legal no que diz respeito aos atos relativamente ao regime de mera comunicação prévia, que são da competência da câmara municipal.-----

A entrada em vigor dessas taxas antes de terminado o período de inquérito público é permitida pelo n.º 1 do artigo 117º do Código do Procedimento Administrativo, pois, caso contrário, corria-se o risco da perda de receitas para o município, o que poria em causa o interesse público municipal.-----

As taxas referidas são as previstas no artigo 123º da Tabela de Taxas anexa ao referido Regulamento (anexo I), do qual se junta cópia à presente deliberação e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha.-----



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

As propostas foram aprovadas com oito votos a favor.-----



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

25  
61  
*[Handwritten signatures and initials]*

5	Vistorias periódicas	
a)	Capacidade maior ou igual a 100 m3	976,74 €
b)	Capacidade maior ou igual a 50 e menor que 100 m3	610,47 €
c)	Capacidade maior ou igual a 10 e menor que 50 m3	488,38 €
d)	Capacidade menor que 10 m3	244,20 €
6	Repetição da vistoria para verificação das condições impostas	
a)	Capacidade maior ou igual a 100 m3	732,56 €
b)	Capacidade maior ou igual a 50 e menor que 100 m3	488,38 €
c)	Capacidade maior ou igual a 10 e menor que 50 m3	366,29 €
d)	Capacidade menor que 10 m3	244,20 €
7	Averbamentos	18,32 €
8	Entrega de elementos relativos às instalações da classe B2	145,67 €
123	<b>Atividade industrial</b>	
1	Receção de mera comunicação prévia relativa a pedido de autorização de instalação/alteração de estabelecimentos industriais do tipo 3 [alínea c) do n.º 1 do art.º 79º do SIR]	53,56 €
2	Reapreciação dos elementos instrutórios submetidos via BdE relativos a meras comunicações prévias	53,56 €
3	Vistorias prévias relativas aos procedimentos de autorização padronizada, de mera comunicação prévia de estabelecimento industrial para exercício de atividade agroalimentar que utilize matéria-prima de origem animal transformada ou de atividade de operação de gestão de resíduos que exija vistoria prévia à exploração, nos termos dos regimes legais aplicáveis	182,07
4	Vistoria de conformidade para verificação do cumprimento dos condicionamentos legais ou do cumprimento das condições anteriormente fixadas para o exercício da atividade ou do cumprimento das medidas impostas nas decisões proferidas sobre as reclamações e os recursos hierárquicos	182,07 €
5	Comunicação de alteração do titular da exploração do estabelecimento industrial	19,29 €
6	Selagem e desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos	37,49 €
7	Vistorias para verificação do cumprimento de medidas impostas aquando da desativação definitiva do estabelecimento industrial	99,62 €
8	Outras vistorias previstas na legislação aplicável	99,62 €
124	Ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes	

SISTEMA CERTIFICADO

**eic**

ISO 9001

certificação  
acreditada

IRIC

M.020GR



Assembleia Municipal de Santo Tirso

A assembleia municipal, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro aprovou a presente minuta de ata da parte propriamente deliberativa da reunião, reservando para próxima reunião a aprovação da parte relativa às ocorrências verificadas.-----

A reunião foi encerrada eram vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos.-----

E para constar se lavrou a presente minuta da ata que eu

*Luís S. S. S.*

1.º Secretário da Mesa da assembleia subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.-----

*Luís S. S. S.*

*N.º*  
*Patricio Machado*